ANEXO AO DECRETO-LEI Nº 1.421 - DE 9 DE OUTUBRO DE 1 975.

			فكمند ويترف فمتعاديه ومساعدته
CÔL	DIGO		Alíquota
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	5
01.06	00.00	OUTROS ANIMAIS VIVOS	
	02 .99	Qualquer outra	145
	04.00	Cães e gatos	145
	99.00	Outros	
	01	Destinados principalmente à alimen- tação humana	145
	99	Qualquer outro	145
02.06	00.00	CARNES E MIÚDOS COMESTÍVEIS DE QUAL QUER ESPÉCIE (COM EXCLUSÃO DOS FÍGA DOS DE AVES DOMESTICAS), SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS E DEFUMADOS.	
	01.00	Toucinhos entremeados	
	01	Defumado	145
	99	Qualquer outro	145
03.01	00.00	PEIXES FRESCOS (VIVOS OU MORTOS),R <u>e</u> Frigerados ou congelados	
	99.00	Outros	155
03.03	00.00	CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS, INCLUSIVE OS MARISCOS(MESMO SEPARADOS DE SUA CON CHA OU CASCA), FRESCOS (VIVOS OŬ MORTOS), REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTÁCEOS COM CASCA, SIMPLESMENTE COZIDOS EM ÁGUA	
	01.00	Frescos, refrigerados ou congelados por qualquer processo	
	01	Camarão	155_
	02	Lagosta	155
	03	Caranguejo e siri	145
	05	Marisco	155
	99	Qualquer outro	145
-	02.00	Secos, salgados ou em salmoura	ł
	01	Camarão	155
	99	Qualquer outro	155

Bur

C 01	DIGO		Alíquota
D = = 4 = 7 =	Subposi	MERCADORIA	લુ
Posição	ção e Item		
04.02	00.00	LEITE E CREME DE LEITE,CONSERVADOS, Concentrados ou açucarados	
	02.00	Leite totalmente desidratado, em pó ou seco	
	07	Em tablete ou em tablóide	133
	99	Qualquer outro	145
	99,00	Outros	145
05.02	00.00	CERDAS DE PORCO OU DE JAVALI; PELOS DE TEXUGO E OUTROS PELOS PARA À FA- BRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E ARTI GOS SEMELHANTES; DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DAS REFERIDAS CERDAS E PE- LOS.	
	02.00	Cerdas de javali	
	01	Em bruto	117
	02	Lavadas, alvejadas ou desengordura- das, tintas ou não	120
	99	Qualquer outra	120
	03.00	Pelos	
	01	Em bruto	117
1	02	Lavados, alvejados ou desengordura- dos, tintos ou não	120
	99	Qualquer outro	120
05. 03	00.00	CRINAS E SEUS DESPERDÍCIOS OU RESÍ- DUOS, MESMO EM MANTAS COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATÉRIAS.	
	01.00	Crinas não fiadas	
	03	Branqueadas, tintas, frisadas ou não, mesmo selecionadas por compri- mento	137
	99	Qualquer outra	137
	02.00	Desperdícios ou resíduos	137
05.04	00.00	TRIPAS, BEXIGAS E BUCHOS DE ANIMAIS, Inteiros ou em pedaços, com exceção Dos de peixes	
	02.00	Tripas de bovino	
	99	Qualquer outra	120
	03.00	Tripas de ovino	120

(m

•

.

<u></u>	0160		Alíquote
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
05.04	05.00	Bexigas	120
	99.00	Outros	120
05.07	00.00	PELES E OUTRAS PARTES DE AVES, PRO- VIDAS DE SUAS PENAS OU DE SUA PENU- GEM, PENAS E PARTES DE PENAS (MESMO APARADAS), PENUGEM, EM BRUTO OU SIM PLESMENTE LIMPAS, DESINFETADAS OU PREPARADAS PARA A SUA CONSERVAÇÃO; PO E DESPERDÍCIOS OU RESIDUOS DE P <u>E</u> NAS OU DE PARTES DE PENAS	
	01.00	Peles e outras partes de aves, pro- vidas de penas ou penugem	170
	03.00	Pó e desperdícios ou resíduos de p <u>e</u> nas ou de partes de penas	170
05.08	00.00	OSSOS E NÚCLEOS CÓRNEOS (SABUGOS), EM BRUTO,DESENGORDURADOS OU SIMPLES MENTE PREPARADOS (MAS NÃO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA), ACIDULADOS OU DESPROVIDOS DE SUA GELATINA;POS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DESTAS MA- TÉRIAS.	
	01.00	Em bruto	120
	02.00	Desengordurados ou simplesmente pr <u>e</u> parados, acidulados ou desprovidos de sua gelatina	120
	99.00	Outros	120
05.09	00.00	CHIFRES, PONTAS, CASCOS, UNHAS, GAR RAS E BICOS, EM BRUTO OU SIMPLESMEN TE PREPARADOS, MAS NÃO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE SEUS DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS E POS; BAR BATANAS DE BALEIAS E DE ANIMAIS SE- MELHANTES, EM BRUTO OU SIMPLESMENTE PREPARADAS, MAS NÃO CORTADAS EM FOR- MA DETERMINADA, INCLUSIVE SUAS REBAR BAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS.	
	01.00	Chifres, pontas, cascos,unhas, gar- ras e bicos	109
	02.00	Barbatanas de baleia e de animais semelhantes	130
	03.00	Rebarbas, desperdícios ou resíduos e pós	130

- Ehn

CC	DIGO		Alfquote	
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	્ડ	
05.10	00.00	MARFIM EM BRUTO OU SIMPLESMENTE PRE PARADO, MAS NÃO CORTADO EM FORMA DE TERMINADA; POS E DESPERDÍDIOS OU RE SÍDUOS.		
	01.00	Marfim em bruto	145	
	02,00	Marfim simplesmente preparado	145	
	03.00	Pós e desperdícios ou resíduos	145	
05.11	00.00	CARAPAÇA DE TARTARUGA E SUAS PLACAS (LAMINAS),EM BRUTO OU SIMPLESMENTE PREPARADAS, MAS NÃO CORTADAS EM FOR MA DETERMINADA; UNHAS, APARAS E DE <u>S</u> PERDÍCIOS OU RESÍDUOS	145	
05.12	00.00	CORAL E SEMELHANTES,EM BRUTO OU SIM PLESMENTE PREPARADOS,MAS NÃO TRABA- LHADOS; CONCHAS DE MOLUSCOS EM BRU- TO OU SIMPLESMENTE PREPARADAS, MAS NÃO CORTADAS EM FORMA DETERMINADA ; POS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE CONCHAS.		
	01.00	Coral e semelhantes	145	
	02.00	Conchas de madrepérola, em bruto	120	
05.13	00.00	ESPONJAS NATURAIS		
	01.00	Em bruto	120	
	02.00	Alvejadas ou preparadas	145	
	03,00	Desperdícios ou resíduos	145	
07.01	00,00	LEGUMES E HORTALIÇAS, FRESCOS OU R <u>e</u> Frigerados		
	02.00	Alcachofras	145	
	04.00	Alhos, exceto em pó	145	
	06.00	Azeitonas	145	
	07.00	Batatas, exceto batata-doce		
	99	Qualquer outra	145	
	10.00	Cebolas e cebolinhas	145	
	17,00		145	
07.02	00,00	LEGUMES E HORTALIÇAS, COZIDOS OU NÃO, CONGELADOS		
	01.00		145	
	02.00	· -	4	
	03.00	Espinafres	145	

-

Enn

. . .

CÓI	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>s</u>
07.02	99.00	Outros	145
07.06	00.00	RAÍZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA E DE SALEPO, TUPINAMBOS,BATATAS-DOCES E OUTRAS RAÍZES E TUBERCULOS SEMELHAN TES, COM ELEVADO TEOR DE AMIDO OU DE INULINA, MESMO SECOS OU CORTADOS EM PEDAÇOS; MEDULA DE SAGUEIRO.	
	03.00	Inhames	155
	99.00	Outros	155
08,02	00.00	FRUTAS CÍTRICAS, FRESCAS OU SECAS	
	99.00	Outros	155
08,05	00.00	FRUTAS DE CASCA RIJA, TAIS COMO NO- ZES, AMÉNDOAS, AVELÃS, CASTANHAS,PI NHÕES E SEMELHANTES (COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO D8.01), FRESCAS OU SECAS, MESMO SEM CASCA OU SEM PELÍCULA.	
	06.00	Pistache	155
	99.00	Outros	155
08.08	00.00	BAGAS, TAIS COMO MORANGOS, AMORAS, GROSELHAS, FRAMBOESAS, ETC.,FRESCAS	
	01.00	Morangos	155
	99,00	Outros	155
08.09	00.00	OUTRAS FRUTAS FRESCAS	
	99.00	Outros	155
09.03	00.00	ERVA-MATE	
	01.00	Cancheada	185
	02.00	Beneficiada	185
	99.00	Outros	185
09.04	` 00 . 00	PIMENTA (DO GÊNERO "PIPER"); PIMEN- TOS (DOS GÊNEROS "CAPSICUM" E "PI - MENTA")	
	01.00	Pimenta (do gênero "Piper"), exceto em pó	
	01	Pimenta preta	137
	02	Pimenta branca	137
	99	Qualquer outra	137
	99.00	Cutros	137

Enn

.

CÓDIGO			Alíquota	
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	ş	
09.07	00.00	CRAVO-DA-INDIA (FRUTOS, FLORES @ PE- DONCULOS)		
09.10	01.00 00.00	Em bruto TIMO, LOURO, AÇAFRÃO; OUTRAS ESPECI <u>A</u> RIAS	60	
	01.00	Timo	145	
	04.00	Gengibre	145	
11.01	00.00	FARINHAS DE CEREAIS		
i	03.00	De cevada	155	
·	04,00	De centeio	155	
	05.00	De milho	155	
1	06.00	De arroz	155	
	07.00	De sorgo	155	
	08.00	De trigo mourisco	155	
-	09.00	De mistura de trigo com centeio	155	
11.02	00.00	SÉMOLAS E SEMELHANTES; GRÃOS DESCOR- TIÇADOS, EM PEROLA, PARTIDOS, ESMAGA DOS (INCLUSIVE EM FLOCOS),COM EXCLU- SÃO DO ARROZ SEM PELÍCULA, BRUNIDO, POLIDO OU PARTIDO;GERMES DE CEREAIS, MESMO EM FARINHAS.		
	01.05	De milho	155	
11.03	00.00	FARINHAS DOS GRÃOS DE LEGUMINOSAS,S <u>e</u> Cos,classificados na posição 07.05.		
	05.00	De favas	155	
	99,00	Outros	155	
11.08	00.00	AMIDOS E FÉCULAS; INULINA		
ł	01.00	Amidos		
	01	De trigo	170	
	02	De milho	170	
	03	De arroz	170	
12.02	00.00	FARINHAS DE SEMENTES E DE FRUTOS O- Leaginosos, sem prévia extração do Oleo, com exclusão da farinha de mo <u>s</u> Tarda		

. Onne

202	IGO		Alíquota
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	<u>s</u>
12.02	01.00	De amendoim	67
:	12.00	De soja	50
	99.00	Outros	75
12.07	00.00	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPÉCIES UTILIZADAS / PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM ME- DICINA OU COMO INSETICIDA, PARASITI- CIDA E SEMELHANTES, FRESCOS OU SE- COS, MESMO CORTADOS, ESMAGADOS OU PUL VERIZADOS	
	01.00	Alcaçuz	39
	02.00	Altéia	39
	05.00	Boldo	39
	07.00	Cumaru ou fava-tonca	39
	08.00	Eucalipto	60
	11.00	Ipecacunha	50
	14.00	Menta (hortelã-pimenta)	60
	15.00	Drégano	39
	16,00	Píretro em flor, folha ou em pó	
	17,00	Ruibarbo	39
	20,00	Valeriana	39
	21,00	Zimbro	39
	23.00		39
	29.00	Quina	39
12.08	00.00	ALFARROBAS FRESCAS OU SECAS, MESMO ESMAGADAS OU PULVERIZADAS; CAROÇOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS EMPRE GADOS PRINCIPALMENTE NA ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COM - PREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES.	
	01.00	Alfarrobas	
	99	Qualquer outra	75
13.01	00.00	MATÉRIAS-PRIMAS VEGETAIS PARA TINT <u>u</u> Ra r ia du curtume	
		Carvalho	45
	03.00	Curcuma	75
	06.00	Noz-de-galha	45

Bune

.

CÓD	IGO		Alfquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
13.01	15,00	Sene	45
	99.00	Outros	45
13.02	00.00	GOMA-LACA,MESMO BRANQUEADA; GOMAS, Gomas-Resinas, resinas e bálsamos / Naturais	
	03.00	Adraganta (alcatira)	45
	04.00	Amoníaca	45
	06.00	Goma arábica, de acácia, ou do Sen <u>e</u> gal	45
	07.00	Assafétida	45
	09.00	Bálsamo-do-canadá	45
	11.00	Bálsamo-do-peru	45
	12.00	Bálsamo-de-tolu	45
	13.00	Benjoim	45
	14.00	Caraia	45
	15.00	Cauri	45
	16.00	Copal	45
	17.00	De conífera, sólida (galipote) ou líquida (gema)	45
	18.00	Damar	45
	20.00	Estoraque	45
	21.00	Escamônea	45
	22.00	Goma-guta	45
	23.00	Incenso ou olíbano	45
	24.00	Mirra	45
	25.00	Resina mastique	45
	26.00	Sandaraca	45
	27.00	Tragassol	45
	99.00	Outros	45
14.01	00.00	MATÉRIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINC <u>I</u> PALMENTE EM CESTARIA OU ESPARTARIA (VIME, CANA, BAMBU, ROTIM, JUNCO, RAFIA, PALHA DE CEREAIS LIMPA, BRA <u>N</u> QUEADA OU TINTA, CASCAS DE TÍLIA E SEMELHANTES	
	01.00	Vime 🖕	I

-

Em

CÓC	DIGO		Alfquota
Da	Subposi	MERCADORIA	5
Posição	ção e Item		<u></u> 10
	1601		ر بالان الذكر الذكر الذكر الذكر الذكر الذكر الذكر التكريرية.
14.01	01.01	Em bruto	137
	99	Qualquer outro	137
	02.00	Cana	
	01	Em bruto	137
	99	Qualquer outra	145
	03.00	Bambu	
	01	Em bruto	137
	99	Qualquer outro	145
	04.00	Junco	
	01	Em bruto	137
	99	Qualquer outro	145
	05.00	Ráfia	
	01	Em bruto	145
	99	Qualquer outra	145
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	06.00	Rotim	
	01	Em bruto	137
	99	Qualquer outro	145
	07.00	Cipó	
	01	Em bruto	137
	99	Qualquer outro	145
	08.00	Palhas de cereais preparadas	145 145
14.02	99.00 00.00	MATERIAS VEGETAIS ÉMPREGADAS PRINCI-	143
		PALMENTE PARA ENCHIMENTO (CAPOQUE, CRINA VEGETAL, CRINA MARINHA E SEME-	
		LAHNTES), MESMO EM MANTAS,COM OU SEM	
		SUPORTE DE DUTRAS MATERIAS	145
	01.00	Sumaúma ou capoque (paina)	145 145
14 07	02.00	Crina vegetal	145
14.03	00,00	PALMENTE NA FABRICAÇÃO DE VASSOURAS	
		E ESCOVAS (SORGO,PIĂÇAVA,RAIZES DE	
		GRAMA,TAMPICO E SEMELHANTES), MESMO TORCIDAS OU EM FEIXES	
	01.00	Sorgo	145
	02.00	Piaçava	145
	-	Zacatão	145

- "

· · ·

Own

TUP	ł	0	•
-----	---	---	---

	DIGO		Alfquot
Posição	Subpos <u>i</u> ção e	MERCADORIA	5
	Item		
14.03	99.00	Outros	145
14.04	00.00	SEMENTES DURAS, CAROÇOS,CASCAS E N <u>O</u> ZES (DE COROZO,DE PALMEIRA-DUM E S <u>E</u> MELHANTES),PARA ENTALHE	
	99.00	Outros	145
14.05	00.00	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL,NÃO ESPE CIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OU- TRAS POSIÇÕES	
	03.00	Esponja vegetal ("luffa cylindrica")	145
	04.00	"Carrapicho", para indústria tês - til (cardo vegetal)	145
	99.00	Outros	145
15.03	00.00	ESTEARINA SOLAR;OLEO-ESTEARINA;OLEO DE BANHA E OLEO-MARGARINA NÃO EMUL- SIONADA,SEM QUALQUER MISTURA OU PR <u>E</u> PARAÇÃO	
	99.00	Outros	85
15.04	00.00	GORDURAS E ÓLEOS DE PEIXES E DE MA- MIFEROS MARINHOS,MESMO REFINADOS.	
	02.00	Óleos e gorduras de mamíferos mari- nhos	
	02	De espermacete, refinado	75
	03	De baleia, em bruto De baleia, refinado	60 75
	04 05 06 07	De foca, em bruto De foca, refinado De outros mamíferos marinhos, em	60 75
	08	bruto De outros mamíferos marinhos, refi- nados	60 45
	03.00	· · · · ·	1
	03.00	Refinados	145
15.05	00,00	GORDURA DE LÃ E SUBSTÂNCIAS GORDUR <u>O</u> SAS DERIVADAS, INCLUSIVE A LANOLINA	
	01.00		50
	02.00		45
	99.00	Outros	60

Gune

CÓC	DIGO		Alíquot
osição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
15.06	00.00	OUTRAS GORDURAS E ÓLEOS DE ORIGEM <u>A</u> NIMAL (ÓLEO DE MOCOTÓ, GORDURA DE OSSO, GORDURA DE DESPERDÍCIOS OU R <u>e</u> SIDUOS, ETC.)	
	01.00	De mocotó	
	01 02	Em bruto Refinado	50 67
	02,00	De ossos	
	01 02	Em bruto Refinado	50 67
:	03.00	De gemas de ovos	
	01 02	Em bruto	50 67
		Outros	50
		Em bruto Refinado	67
15.07	00,00	ÓLEOS VEGETAIS FIXOS, FLUÍDOS OU CO <u>n</u> Cretos, em bruto,purificados ou re- Finados	
	01.00	De soja	
	01 02	Em bruto Refinado ou purificado	75 85
		De algodão	
	02	Em bruto Refinado ou purificado	67 85
		De amendoim	67
	01 02	Em bruto Refinado ou purificado	85
	04.00	De oliva	
	01 02	Em bruto Refinado ou purificado	50 75
	05.00	De girassol	
	01 02	Em bruto Refinado ou purificado	67 85
	06.00	De milho	
	01 02	Em bruto	67 85
	•	De colza	50
1	01 02	Em bruto	50 67

-

. .-

•

: .

Buil

CÔI	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>í</u> ção e Item	MERCADORIA	ş
15.07	08.00	De linho (linhaça)	
	02	Refinado ou purificado	155
	10.00	De amêndoa de palme (palmiste)	
	01 02	Em bruto Refinado ou purificado	75 85
	11.00	De mamona ("palma-christi"ou rícino)	
	01 02	Em bruto Refinado ou purificado	75 85
	17.00	De amêndoa doce ou amarga	
	01	Em bruto	50
	02	Refinado ou purificado	60
	18,00	De sésamo ou gergelim	
	01 02	Em bruto Refinado ou purificado	75 85
	24.00	De coco (copra)	
	02	Refinado ou purificado	170
	99,00	Outros	
	01 02	Em bruto Refinados ou purificados	155 155
15.08	00.00	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS,SULFURADOS , SOPRADOS,ESTANDOLIZADOS OU MODIFIC <u>A</u> DOS POR OUTROS PROCESSOS	
	01.00	Cozidos ou oxidados	
	04	De colza	50
	02.00	Soprados	
	02	De colza	50
	03,00	Sulfurados	
]	01	De cachalote	90
	04.00	Estandolizados ("stand oils")	·
-	01	De colza	75 85
	05.00	Epoxidados	00
	06.00		ee
·	01 99	De rícino Quelquer outro	55 55
	07.00	Maléicos	55

. .

Enne

CÓI	0160		Alíquota
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	5
15.09	00,00	"DEGRAS"	
-	01.00	Natural	50
	02.00	Artificial	50
15.10	00.00	ÁCIDOS GORDUROSOS INDUSTRIAIS,ÓLEOS ÁCIDOS DE REFINAÇÃO, ÁLCOOIS GORDU- ROSOS INDUSTRIAIS	
	01.00	Acidos gordurosos	
	01 02 99	Esteariana(ácido esteárico bruto) Oleína (ácido oléico bruto) Qualquer outro	90 90 100
	02.00	Oleos ácidos de refinação	75
	03.00 01 02 03 04 05	Alcoois gordurosos industriais Alcool láurico industrial Alcool cetílico industrial Alcool esteárico industrial Alcool oléico industrial Misturas de álcoois primários alif <u>á</u>	55 55 55 55
	06 99	ticos sintético Alcool graxo sintético Qualquer outro	55 55 55
15.11	00.00	GLICERINA, INCLUSIVE AS ÁGUAS E LÍ- Xívias glicerinosas	
	01.00	-	90
	02.00	Glicerina, purificada	90
	03.00	•	90
15.14	00.00	BRANCO DE BALEIA E DE OUTROS CETÁ - CEOS (ESPERMACETE), EM BRUTO,PRENSA DO OU REFINADO,MESMO COLORIDO ARTI- FICIALMENTE	
	01.00 02.00	Em bruto Prensado	130 130
	03.00	Refinado	145
15.15	00,00	CERAS DE ABELHAS E DE OUTROS INSE - Tos,mesmo coloridas artificialmente	
	01.00	De abelhag,em bruto (virgem)	. 120
	02.00	De abelhas, branqueada	137
	03.00	De abelhas, refinada ou colorida a <u>r</u> tificialmente	145
1	04.00	De outros insetos, branqueada,refi- nada ou colorida artificialmente	145
	99,00	Outras	145

BNN

-

`____

.-7

CÓC	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
15.16	00.00	CERAS VEGETAIS,MESMO COLORIDAS ART <u>I</u> FICIALMENTE	
	01.00	De candelila	155
	02.00	De carnaúba	155
	03.00	De ouricuri	155
	04.00	De cana-de-açúcar	155
	05.00	De esparto	155
	06.00	De palma	155
15.17	00,00	RESÍDUOS PROVENIENTES DO TRATAMENTO Das matérias gordurosas ou das ce- ras animais ou vegetais	
	02.00	Pastas de neutralização ("soap- -stocks")	120
17.01	00.00	AÇÚCAR DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SOLIDO	
·	02.00	Açúcar refinado, mesmo em tablete	85
	99,00	Outros	85
17.02	00.00	OUTROS AÇÓCARES; XAROPES;SUCEDÂNEOS DO MEL,MESMO MISTURADOS COM MEL NA- TURAL; AÇÓCARES E MELAÇOS CARAMELI- ZADOS	
	02.00	Lactose, mesmo em xarope	
	99	Qualquer outra	155
	03.00	Levulose (frutose),mesmo em xarope.	145
	04.00	Maltose, mesmo em xarope	155
	05.00	Galactose, mesmo em xarope	145
	06.00	Sacarose em xarope	155
	07.00	Açúcar invertido	155
- - - -	08.00	Sucedâneos de mel, inclusive mistu- rados com mel natural	185
	09,00	Açúcares e melaços, caramelizados .	155
	99.00	Outros	155
17.03	00.00	MELAÇOS,MESMO DESCORADOS	1
	01.00	Impróprios para a alimentação huma- na	
	01 02	Melaço de beterraba Melaço de cana	145 145

_

. Env 14.

.....

	IGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u></u>
			1.00
19,01	00.00	EXTRATO DE MALTE	137
19.04	00.00	TAPIOCA, INCLUSIVE A DE FÉCULA DE BATATA	170
19.06	00.00	HÓSTIAS, CÁPSULAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS,PASTAS DESSECADAS DE FARI- NHAS,DE AMIDO OU DE FECULA,EM FO- LHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES	
	02.00	Casquinhas para sorvetes	160
	99.00	Outros	160
21.03	00.00	FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PRE- Parada	
· ·	01.00	Farinha de mostarda, sem preparo	145
21.06	00.00	LEVEDURAS NATURAIS, VIVAS OU MORTAS; Leveduras artificiais preparadas.	
	01.00	Leveduras-mães	109
22.01	00,00	ÁGUA, ÁGUAS MINERAIS, ÁGUAS GASOSAS, Gelo e neve	
	99.00	Outros	145
24.01	00.00	FUMO OU TABACO EM BRUTO OU NÃO ELA- Borado; desperdícios ou resíduos de Fumo ou tabaco.	
	02.00	Resíduos	155
	99,00	Outros	155
24.02	00.00	FUMO OU TABACO ELABORADO; EXTRATOS OU SUMOS DE FUMO OU TABACO	
	06.00	Extratos e sumos	145
25.01	00.00	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARI- NHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SODIO PURO; ÁGUAS-MÃES DE SALINAS; ÁGUA DO MAR	
	01.03	Sal de mesa ou de cozinha	85
	01.99	Qualquer outro	100
25.05	00.00	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPÉCIE, MESMO COLORIDAS,COM EXCLUSÃO DAS A- REIAS METALÍFERAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 26.01	.
	01.00	Silicosas e quartzosas	50
	02.00	Argilosas e caulínicas	50
	03.00	Feldspáticas	50

. _

Bun

15.

CÓDIGO			Alíquota
Posição	Subpos <u>í</u> ção e Item	MERCADORIA	55
25.05	99.00	Outros	50
25.05 25.06	00.00	QUARTZD (COM EXCEÇÃO DAS AREIAS NA-	
23.00	40.00	TURAIS); QUARTZITO EM BRUTO,DESBAS- TADO OU SIMPLESMENTE SERRADO	
	01.00	Quartzo	
	01 02 99	Em bruto, inclusive em lascas Com propriedades piezoelétricas Qualquer outro	50 50 50
	02.00	Quartzito	50
25.07	00.00	ARGILAS (CAULIM, BENTONITA,ETC.),COM EXCLUSÃO DAS ARGILAS EXPANDIDAS DA POSIÇÃO 68.07, ANDALUZITA, CIANITA, SILIMANITA,MESMO CALCINADAS;MULITA; TERRAS DE CHAMOTE E DE DINAS.	
	02.00	Caulim	
	01 02	Em bruto Lavado ou beneficiado	60 67
	03.00	Andaluzita, cianita e silimanita	47
	04.00	Terras refratárias	
	01 02 99	Barro cozido, em pó (terra de cham <u>o</u> te) Terra de Dinas Qualquer outra	60 60 60
	99.00	Outros	50
25.09	00.00	TERRAS CORANTES,MESMO CALCINADAS OU MISTURADAS ENTRE SI; ÓXIDOS DE FER- RO MICÁCEOS NATURAIS	
	01.00	Terras corantes	
	01 99	OcresQualquer outra	60 60
	02.00	Óxidos de ferro micáceos naturais	60
25.11	00.00	SULFATO DE BÁRIO NATURAL (BARITINA), CARBONATO NATURAL("WITHERITE"),MES- MO CALCINADO,COM EXCLUSÃO DO OXIDO DE BÁRIO.	
	01,00	Sulfato de bário natural(baritina).	50
	02.00	Carbonato de bário natural ("withé- rite")	50
25.13	00.00	PEDRA-POMES;ESMERIL; CORÍNDON NATU- Ral,granada natural e outros abrasi VOS naturais,mesmo tratados termica-	

Enne

.. **.**

- -

CÔD	OIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	ş
25.13	01.00	Pedra-pomes	50
	02,00	Esmeril	
	01 02 99	Em grão Em pó Qualquer outro	50 50 50
	03.00	Coríndon natural	
	01 02 99	Em grão Em pó Qualquer outro	50 50 50
	04.00	Trípoli	50
	99.00	Outros	50
25.14	00.00	ARDÓSIA EM BRUTO, ESFOLIADA, DESBA <u>s</u> TADA OU SIMPLESMENTE SERRADA.	
	01.00	Em bruto	
	01 99	Em blocos Qualquer outra	67 67
	02.00	Esquadriada ou serrada	
	01 99	Em placas Gualquer outra	67 67
	03.00	Pó e desperdícios	67
	99.00	Outros	67
25.16	00.00	GRANITO, PÓRFIRO,BASALTO,ARENITO E OUTRAS PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO,EM BRUTO,DESBASTADOS OU SIMPLESMENTE SERRADOS	
	06.00	Serpentinito	67
	99.00	Outros	67
25.17	00.00	SEIXOS E PEDRAS BRITADAS (MESMO TRA TADOS TERMICAMENTE), CASCALHOS,MACA DAME ALCATROADO,DOS TIPOS GERALMEN- TE UTILIZADOS PARA CONCRETO E PARA EMPEDRAMENTO DE RODOVIAS,DE VIAS FERREAS OU OUTROS BALASTROS; SÍLEX E SEIXOS ROLADOS,MESMO TRATADOS TER MICAMENTE,GRÂNULOS E FRAGMENTOS(MES MO TRATADOS TERMICAMENTE) E POS DAS PEDRAS DAS POSIÇÕES 25.15 B 25.16.	
	02.00	Grânulos, lascas ou pó das - pedras classificadas na posição 25.15	90
	99,00	Outros	130
, [•

Que

	CÓC	DIGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	53
	25.19	00.00	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAG- Nesita),mesmo calcinado,com exclu- São do óxido de magnesio	
		01.00	Em bruto	50
		02.00	Calcinado (magnésia calcinada)	75
	25,25	00.00	ESPUMA-DO-MAR NATURAL (MESMO EM PE- DAÇOS POLIDOS) E ÂMBAR (SÚCINO) NA- TURAL;ESPUMA-DO-MAR E ÂMBAR RECONS- TITUÍDOS,EM PEQUENAS PLACAS, VARE - TAS, BARRAS E FORMAS SEMELHANTES, SIMPLESMENTE MOLDADOS;AZEVICHE.	
		01.00	Âmbar (resina fóssil) natural ou r <u>e</u> constituída	85
-		02,00	Espuma-do-mar, natural ou reconsti- tuída	85
•		03.00	Azeviche	85
	25.26	00.00	MICA,INCLUSIVE A MICA EM LAMELAS I <u>R</u> REGULARES OBTIDAS POR CLIVAGEM ("SPLITTINGS") E OS DESPERDÍCIOS OU RESÍDU O S DE MICA	
		01.00	Em blocos	60
	1	02.00	Em folhas	60
		03,00	Em lamelas	60
		04.00	Em pó	60
		05.00	Desperdícios ou resíduos	60
	25.27	00.00	ESTEATITA NATURAL,EM BRUTO,DESBAST <u>A</u> TADA DU SIMPLESMENTE SERRADA;TALCO	
		01.00	te serrada	137
	25.31	00.00	FELDSPATO;LEUCITA;NEFELINA E NEFEL <u>I</u> NA-SIENITA;ESPATOFLMOR	
		01.00	Feldspato	50
		02.00	Leucita	50
		03.00	Nefelina	50
		04.00	Nefelina-sienita	50
		05.00	•	50
Onv	25.32	00,00	TA), MESMO CALCINADO, COM EXCLUSÃO DO OXIDO DE ESTRÔNCIO; MATÉRIAS MINE- RAIS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREE <u>N</u> DIDAS EM OUTRAS POSICÕES: DESPERDÍ -	
: 6,000	٩		CIOS OU RESIDUOS E CACOS DE CERÂMICA	

• •

- -

18.

	CÔI	0160		Alíquota
	Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	55
	25.32	05.00	Calcita	50
		13.00	Resíduos e cacos de carâmica	50
		14.00	Areia de zircônio micronizada, pró- pria para preparação de esmaltes c <u>e</u> râmicos	50
		99.00	Outros	50
	27.10	00.00	ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BE TUMINOSOS (COM EXCEÇÃO DOS ÓLEOS EM BRUTO); PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICA- DAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS PO- SIÇÕES QUE CONTENHAM, EM PESO, UMA PROPORÇÃO DE ÓLEO DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPE- RIOR A 70%, E NAS QUAIS ESTES ÓLEOS CONSTITUAM O ELEMENTO-BASE	
-		10.00	Graxas lubrificantes	
•		01 99	Com base de sabão de lítio Qualquer outra	75 60
		11.00 12.00	Oleos para transformadores Fluído para freio hidráulico	55 85
	27.13	00.00	PARAFINA,CERAS DE PETROLEO OU DE MI NERAIS BETUMINOSOS,OZOCERITA,CERA DE LINHITO,CERA DE TURFA, RESIDUOS PARAFINICOS ("GATSCH","SLACK WAX", ETC.), MESMO COLORIDOS	
		01.00	Parafina	
		01 99 02.00	Sintética Qualquer outra Cera de linhito	50 50 45
		03.00	Cera mineral bruta (ozocerita)	45
		04.00	Cera mineral refinada (ceresina)	
		01 99	Para proteger queijos Qualquer outra	45 45
		99.00	Outros	45
•	30.04	00.00	ALGODÃO EM PASTA ("QUATE"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS SEMELHANTES(PEN- SOS,ESPARADRAPOS,SINAPISMOS,ETC.) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBS - TÂNCIAS FARMACEUTICAS OU ACONDICIO- NADAS PARA VENDA A VAREJO,DESTINA - DOS A FINS MEDICOS OU CIRÚRGICOS, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS CITADOS NA NOTA (30-3) DESTE CAPÍTULO.	
Enn				

--

200	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
30.04	02.00	Ataduras	
	01	Gessadas	137
	04.00	Opérculo esterilizado	137
	05.00	Envoltório ocular	137
30.05	00.00	OUTRAS PREPARAÇÕES E ARTIGOS FARMA- CÊUTICOS	
	03.00	Cimentos e outros produtos para ob- turação dentária	
	01 - 03 05 04.00	Cimento dentário Cones de prata Cones de outras matérias Laminárias	60 60 60 67
32.03	00.00	PRODUTOS TANANTES ORGÂNICOS SINTÉTI COS E PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS PREPARAÇÕES TANANTES QUE CONTENHAM OU NÃO PRODUTOS TANANTES NATURAIS ; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA CURTI- MENTO (PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS,PAN- CREÁTICAS, BACTERIANAS, ETC.)	
	99.00	Outros	60
32.05	00.00	MATERIAS CORANTES ORGÂNICAS SINTETI CAS; PRODUTOS ORGÂNICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINO FOROS"; PRODUTOS DOS TIPOS CHAMADOS "AGENTES DE BRANQUEAMENTO OTICO "FI XÁVEIS NAS FIBRAS; ANIL NATURAL	
	01.00	Agentes de branqueamento ótico	
	99.	Qualquer outro	47
	02.00	Luminóforos orgânicos	47
	03.00	Anil natural	47
	04.00	Caratenóides obtidos por síntese	
	01	Carotenos	50
32.07	99 00.00	Qualquer outro OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INDGARNICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINÓFOROS"	50
	01,00 04.00	Negros de origem mineral Pigmentos à base de ferrocianetos e	50
		ferricianetos Pigmentos à base de sais de cromo ou	75
	05.00 06.00	Axidos de cromo Axidos de cromo Pigmentos à base de sais de cádmio (cadmopônios)	75

Bur

•]

ر ، - ب

- _ -

CÓC	IGO		
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
32,07	08.00 09.00	Extrato de cassel e semelhante Pigmentos luminóforos inorgânicos .	50 50
	10,00 99,00	Pigmentos à base de mica tratada com filme de dióxido de titânio Outros	60 60
32.08	00.00	PIGMENTOS, OPACIFICANTES E CORESPRE- PARADOS, COM POSIÇÕES VITRIFÍCAVEIS, LUSTROS LÍQUIDOS E PREPARAÇÕES SE- MELHANTES, PARA AS INDÚSTRIÁS DE CE- RÂMICA, DE ESMALTE OU DE VIDRO; EN- GOBOS OU REVESTIMENTOS PARA CERÂMI- CA; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VI- DROS EM PÓ, GRÂNULOS, LAMELAS OUFL <u>O</u> COS	
	01.00	À base de metal precioso ou seus sais	130
	03.00	Fritas de vidro e outros vidros em pó, gránulos, lamelas ou flocos	
	01 02 99	Vidro em pó Fritas de vidro Qualquer outro	50 75 75
	99.00	Outros	75
32.09	00.00	VERNIZES;TINTAS À ÁGUA,PIGMENTOS DE ÁGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZA DOS PARA ACABAMENTO DE COURO;OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOÍDOS EM ÓLEO DE LINHAÇA, EM "WHITE SPIRIT", EM ES- SÊNCIĂ DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS,UTILIZÁVEIS PARA A FABRICAÇÃO DE TINTAS;FOLHAS PARA MARCAR A FABRICAÇÃO DE TINTAS; FO- LHAS PARA MARCAR A FERRO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIEN- TES PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Vernizes	
• •	01 04	À base de betume À base de óleo	155 155
	02.00		155
	01 02		155
	03	casco de embarcação e semelhante A óleo em massa ou pasta, para pos-	
	04	terior diluição A óleo, líquida, pronta para uso	155 155

•

. Jun

÷.

.

• -

	C00	DIGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	ş
	32,09	02.05	Para preservação de metal, à base de alumínio em pó ou de zarcão	155
		08 09 11	À base de betume, piche, alcatrão ou semelhante À base de luminóforo (tinta luminosa) Tinta guache para pintura artística, para ensino, para pintura de tabule- tas ou anúncios, para modíficar os matizes ou para recreio, em apresen-	155 155
			tação diferente das classificadas na posição 32.10	117
		03.00	Folhas para marcar a ferro	
		01	Obtidas de pós de metais preciosos , com ou sem suporte	155
-		04.00	Cores metálicas em pó	155
-	32.10	00.00	CORES PARA PINTURA ARTÍSTICA, PARA EN SINO, PARA PINTURA DE TABULETAS OU A- NÚNCIOS, PARA MODIFICAR OS MATIZES, OU PARA RECREIO, TUBOS, POTES, FRASCOS, GO- DÊS E APRESENTAÇÕES SEMELHANTES, MES- MO EM PASTILHAS; JOGOS DESTAS CORES PROVIDOS OU NÃO DE PINCEIS, ESFUMI - NHOS, GODÊS OU OUTROS ACESSÓRIOS	117
	32.11	00.00	SECANTES PREPARADOS	155
	32.12	00.00	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA);INDUTOS UTILIZA- DOS EM PINTURA E INDUTOS NÃO REFRAT <u>A</u> RIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVE- NARIA	
		02.00	Indutos .	
		01 02	Utilizados em pintura Não refratários, do tipo dos utiliz <u>a</u> dos em alvenaria	145 145
	33.01	00.00	ÓLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NÃO),LÍQUIDOS OU CONCRETOS,E RESINÓ <u>I</u> DES	
		03.00	De amêndoa amarga	60
		04.00	De anis ou erva-doce	60
		05.00	De anis estrelado ou badiana	60
		06.00	De arruda	60
		07.00	De lima	60
		08.00	De cabreúva	60
: : 6NM	I	08.00	De cabreuva	• 00

•

-

• • •

•

CÓL	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
33,01	09,00	De cânfora natural	60
	10,00	De canela	60
	11.00	De cássia	60
	12,00	De cedro	60
	13.00	De citronela	60
	14.00	De coriandro	60
	15.00	De cravo	60
	16.00	De eucalipto	60
	17.00	De flor de laranjeira	60
	18.00	De funcho	60
	19.00	De gerânio	60
	20,00	De jacinto	60
	21.00	De jasmin	60
	22.00	De junípero, zimbro ou genebra	60
	26.00	De lírio	60
	27.00	De melissa	60
	28,00	De "mentha spearmint"	60
	30.00	De "mentha piperita"	60
	31.00	De mimosa	60
	32.00	De mostarda	60
	33.00	De narciso	60
	34.00	De noz-moscada	60
	35,00	De pau-rosa	60
	36,00	De "petitgrain"	60
	37.00	De quenopódio	45
	38.00	De rosa	60
	39.00	De sândalo	60
	40.00	De mandarina,bergamota ou tangerina	60
	41.00	De sassafraz	60
	43.00	De "wintergreen"	60
	44.00	De "ylang-ylang"	-60
	45.00	De palma-rosa	60
	98.00	Resinóides	1
Δ	99.00	Outros	60
N	00 <u>+</u> C C		

- free

•

.

-

		DIGO		Alíquota
	LUL	Subposi	MERCADORIA	
	Posição	ção e Item		55
	33.02	00.00	SUBPRODUTOS TERPÊNICOS RESIDUAIS DA Desterpenação dos óleos essenciais	
		01.00	l-metil-4-isopropil-1,3 -ciclo-hex <u>a</u> dieno (Alfa-terpineno),com 40% de impurezas	85
	33.03	00.00	SOLUÇÕES CONCENTRADAS DE ÓLEOS ESSEN CIAIS EM GORDURAS,EM ÓLEOS FIXOS,EM CERAS OU EM MATERIAS SEMELHANTES,OB TIDAS POR ABSORÇÃO A FRIO (ENFLORA- GEM) OU MACERAÇÃO	85
	34.01	00.00	SABÕES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGÂ NICAS TENSO-ATIVOS USADOS COMO SA- BÃO, EM BARRAS, EM PEDAÇOS OU FIGU- RAS MOLDADAS OU EM PÃES (QUE CONTE- NHAM OU NÃO SABÃO).	
-		01.00	Sabões industriais	137
	34.02	00.00	PRODUTOS ORGÂNICOS TENSO-ATIVOS;PRE PARAÇÕES TENSO-ATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA,QUE CONTENHAM OU NÃO SABÃO	
		01.00	Detergentes	
		99	Qualquer outro	50
		03.00	Produtos e preparações contendo en⊣. zimas	50
		99.00	Outros	50
	34.03	00.00	PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES E PREPARA ÇÕES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRA- TAMENTO, A OLEO OU A GRAXA,DE TÊX- TEIS, COUROS OU OUTRAS MATÉRIAS,COM EXCLUSÃO DAS QUE CONTENHAM,EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS.	
		01.00	Com base de produtos orgânicos sin- téticos	130
		02.00		145
		99.00	Outros	130
	34.07	00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			PO DAS CHAMADAS "CERAS PARA ODONTO- LOGIA", APRESENTADAS EM PASTILHAS, FERRADURAS,VARETAS OU FORMAS SEME - LHANTES	
- -	0	01.00	Composições denominadas "Ceras para	
: : : :	Y		odontologia" •••••••••••••••••••••••••	130

· · ·

.

- ."

CÔC	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
35.01	00.00	CASEÍNAS,CASEINATOS E DUTROS DERIVA DOS DAS CASEÍNAS; COLAS DE CASEÍNA	
	01.00	Caseinas	60
	02.00	Caseinatos	
	01	Caseinato de cálcio, com teor míni- mo de 2,5% de CaO	47
	99	Qualquer outro	50
	03.00	Colas de caseínas	170
	99.00	Outros	120
35,02	00.00	ALBUMINAS, ALBUMINATOS E OUTROS DE- RIVADOS DAS ALBUMINAS	
	01.00	Albuminas	
	02 03	Soro albumina Legumina	39 50
	02.00	Albumínatos	
	01 03 99	De ferro De ferro e iodo Qualquer outro	115 115 120
	99.00	Outros	120
35.03	00.00	GELATINAS (INCLUSIVE AS APRESENTADAS EM FOLHAS CORTADAS EM FORMA QUADRA- DA OU RETANGULAR,MESMO TRABALHADAS NA SUPERFÍCIE OU COLORIDAS) E SEUS DERIVADOS; COLAS DE OSSOS,DE PELES, DE NERVOS,DE TENDÕES E SEMELHANTES E COLAS DE PEIXE; ICTIOCOLA SOLIDA.	
	01.00	Gelatinas	
	99	Qualquer outra	137
	99.00	Outros	170
35.04	00.00	PEPTONAS E DUTRAS MATÉRIAS PROTÉI - CAS E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES , TRATADO OU NÃO AO CROMO	
	01.00	Peptonas	50
	02.00 03.00	Peptonato de ferro Peptonato de ferro e arsenico	45 45
	04.00	Peptonato de ferro e iodo	.45
	05.00	Queratinas	45
	99.00	Outros	50

.

•

5 NW

• .

CÓI	0160		Alfquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	ş
35.05	00.00	DEXTRINA E COLAS DE DEXTRINA; AMI - DOS E FÉCULAS SOLÚVEIS OU TORRADOS; COLAS DE AMIDO OU DE FÉCULA	
	01.00	Dextrinas	155
	02.00	Amidos solúveis	155
	03.00	Colas de amido ou de fécula	170
	04,00	Colas de dextrina	170
35.06	00.00	COLAS PREPARADAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSI – ÇÕES; PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZAVEIS COMO COLAS, ACONDICIONA DOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS, EM RECIPIENTES DE PESO LÍQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 KG.	
	04.00	Cola sintética aminada ou fenólica	
	01	Impregnada em papel para fabricação de compensad o s	145
36.03	00.00	ESTOPINS;CORDÕES DETONANTES	155
36.04	00.00	ESPOLETAS DU FULMINATES E CÁPSULAS FULMINANTES, ESCOVAS; DETONADORES .	155
36.06	00.00	FOSFOROS	
	01.00	De made ira	170
	99.00	Outros	170
36.08	00.00	ARTIGOS DÉ MATÉRIAS INFLAMÁVEIS	
	01.00	Alcool solidificado, metaldeído-et <u>í</u> lico e combustível semelhante, em pastilhas, comprimido, bastão ou forma análoga	155
37.03	00.00	PAPEIS, CARTOLINAS, CARTÕES E TECI- DOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS OU NÃO, MAS NÃO REVELADOS	
	01.00	Para imagens monocromáticas	60
	02.00	Para imagens policromáticas	60
37.04	00.00	CHAPAS E PELÍCULAS (INCLUSIVE AS CI NEMATOGRÁFICAS), IMPRESSIONADAS,NÃO REVELADAS, NEGATIVAS OU POSITIVAS	60
37.05 0	00.00	CHAPAS, PELÍCULAS NÃO PERFURADAS E PELÍCULAS PERFURADAS (COM EXCECÃO DAS CINEMAT OGRÁFICAS), IMPRESSIONA- DAS E REVELADAS, NEGATIVAS OU POSI- TIVAS	

: Emr

-.-

, , ,

	CÔC	0.001		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
	37.05	01.00	Diapositivos ("slides")	
		01 99	Para fins didáticos Qualquer outro	50 120
		99.00	Outros	120
	37.06	00.00	PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS,IMPRESSIO NADAS E REVELADAS,CONTENDO APENAS O REGISTRO DE SOM,NEGATIVAS OU POSITI- VAS	
	37.08	00.00	PRODUTOS QUÍMICOS PARA USOS FOTOGRÁ- FICOS,INCLUSIVE OS UTILIZADOS PARA A PRODUÇÃO DE LUZ - RELÂMPAGO	
		01.00	Emulsões sensíveis	47
-		02.00	Fixadores	170
-		03.00	Reveladores	
• . •		99	Qualquer outro	170
-		99.00	Outros	170
	38,07	00.00	ESSÊNCIA DE TEREBINTINA;ESSÊNCIA DE MADEIRA DE PINHO OU ESSÊNCIA DE PI - NHO,ESSÊNCIA PROVENIENTE DA FABRICA- ÇÃO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO E OUTROS SOLVENTES TERPÊNICOS PROVENI- ENTES DA DESTILAÇÃO OU DE OUTROS TRA TAMENTOS DAS MADEIRAS DE CONÍFERAS ; DIPENTENO EM BRUTO;ESSÊNCIA PROVENI- ENTE DA FABRICAÇÃO DE PASTA DE PAPEL AO BISSULFITO;OLEO DE PINHO.	
	·	01.00	Essência de terebintina(aguarrás ve- getal)	47
		02.00	Terpeneol bruto	47
		03.00	Öleos de pinho	47
		99.00	Outros	47
	38.11	00.00	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICI- DAS, HERBICIDAS, RATICIDAS, ANTIPARASI- TARIOS E SEMELHANTES, APRESENTADOS EM PREPARAÇÕES OU SOB QUALQUER FORMA OU EMBALAGENS, PARA VENDA A VAREJO, OU EM FORMA DE ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MA TA-MOSCAS	
÷		04.00	Apresentados em artefatos tais como: fitas, mechas, velas e papéis mata- moscas	125
: fur	\sim			

27.

<u>CÓ1</u>	0160		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
38,19	00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E PREPARAÇÕES DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRI- AS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSIS- TAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES; PRODUTOS RESIDU- AIS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS, NÃO ESPECIFICA - DOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI ÇÕES .	
	09,00	Preparação à base de alginato para molde dentário	75
	10.00	Preparação à base de goma-laca, para disco fonográfico	137
	11.00	Preparação à base de substância alb <u>u</u> minosa, ou gelatinosa, para clarifi . cação de bebida	137
	14.00	Preparação endurecedora, para cola , resina sintética e semelhante	67
	19.00	Preparação para correção de estêncil e semelhante	155
	24.00	Gesso preparado, para prótese dentá- ria	170
39.01	00.00	PRODUTOS DE CONDENSAÇÃO, DE POLICON - DENSAÇÃO E DE POLIADIÇÃO, MODIFICADOS OU NÃO, POLIMERIZADOS OU NÃO, LINEARES OU NÃO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALÍLI COS E OUTROS POLIESTERES NÃO SATURA- DOS, SILICONES, ETC.)	
	03.00	Monofilamentos (com mais de l mm na maior dimensão de sua seção transver sal),tubos,barras,varetas e perfila- dos.	
	01 02 03	Monofilamentos Tubos Barras, varetas e perfilados	170 170 170
	05.00	Laminado estratificado com papel,te- cido ou qualquer outra carga laminar	170
	99.00	Outros	170
39,02	00.00	PRODUTOS DE POLIMERIZAÇÃO E COPOLIME RIZAÇÃO (POLIETILENO,POLITETRALOETI- LENO,POLIISOBUTILENO,POLIESTIRENO CLORETO DE POLIVINILA,ACETATO DE PO- LIVINILA,CLORACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINÍLICOS,DE- RIVADOS POLIACRÍLICOS E POLIMETACRÍ- LICOS,RESINAS DE CUMARONAINDENO,ETC.	-

Com

....

C00	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>í</u> ção e Item	MERCADORIA	્ડ
39.02	03.00	Monofilamentos (com mais de l mm na maior dimensão de sua seção transve <u>r</u> sal),tubos, barras, varetas e perf <u>i</u> lados.	
	01	Monofilamentos [.]	170
	04.00	Chapas, folhas, lâminas, películas, fitas e tiras, não estratificadas	
	01	Película de polivinilbutiral, para vidro de segurança	60
	06	Laminado com suporte ou reforço de tecido,papel ou qualquer outra mat <u>é</u> ria	185
	99	Qualquer outra	185
	99.00	Outros	170
39.03	00.00	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACE- TATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVA- DOS QUÍMICOS DA CELULOSE,PLASTIFICA DOS OU NÃO (CELOIDINA E COLÓDIOS,CE LULÓIDE,ETC.);FIBRA VULCANIZADA	
	08.00	Éter ou qualquer outro derivado de celulose em forma semi-trabalhada	
	01 02 99	Barra, bastão, bloco, laminado, pl <u>a</u> ca ou perfilado Folha ou película Qualquer outro	75 75 75
39.04	00.00	MATÉRIAS ALBUMINÓIDES ENDURECIDAS (CASEINA ENDURECIDA,GELATINA ENDURE- CIDA,ETC.)	
	01.00	Em pó, grânulos,escamas, pedaços i <u>r</u> regulares,blocos, massas não coere <u>n</u> tes (inclusive refugos e resíduos).	85
	02.00	Barras, tubos, varetas ou perfila - dos	85
	03.00	Chapas, folhas, lâminas, películas, fitas ou tiras	
	01 02	Folha ou película Qualquer outra	85 85
39.05	00.00	RESINAS NATURAIS MODIFICADAS POR FU SÃO (GOMAS FUNDIDAS); RESINAS ARTI- FICIAIS OBTIDAS POR ESTERIFICAÇÃO DE RESINAS NATURAIS OU DE ACIDOS RE- SÍNICOS(GOMAS ÉSTERES); DERIVADOS QUÍ MICOS DA BORRACHA NATURAL(BORRACHA CLORADA, CLORIDRATADA, CICLIZADA, OXID <u>A</u> DA.ETC.)	•

بر م بر م بر مر

..-

. . .

Bun

CÓD	JGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>,</u> s
39.05	03.00	Derivados químicos da borracha nat <u>u</u> ral	
	01	Borracha clorada e cloridratada, em forma l í quida ou pastosa,inclusive dispersão,emulsão ou solução	130
	03	Borracha clorada e cloridratada, em folha ou película	145
40.01	00.00	LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADI CIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTE- TICA;LATEX DE BORRACHA NATURAL PRE- -VULCANIZADO;BORRACHA NATURAL,BALA- TA,GUTA-PERCHA E GOMAS NATURAIS SE- MELHANTES	
	03.00	Balata	60
	04.00	Gomas naturais	
	01 02 03 04 99	Guta-percha Maçaranduba Sorva Chicle Qualquer outra	60 60 60 130 130
40.06	00.00	BORRACHA (OU LATEX DE BORRACHA)NATU RAL OU SINTÉTICA,NÃO VULCANIZADA,A- PRESENTADA EM OUTRAS FORMAS OU ESTA DOS (SOLUÇOES E DISPERSÕES,TUBOS,VA RETAS,PERFILADOS,ETC.); ARTIGOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, NÃO VULCANIZADA(FIOS TEXTEIS RECOBERTOS OU IMPREGNADOS;DISCOS,ARRUELAS,ETC.)	
	01.00	Emulsão, solução ou dispersão de bo <u>r</u> racha	
	01	Para Mulcanização a frio sobre qual- quer material	155
	03.00	Fio têxtil recoberto ou impregnado de borracha	185
40.07	00,00	FIOS E CORDAS DE BORRACHA VULCANIZA DA,MESMO RECOBERTOS DE TÊXTEIS;FIOS TÊXTEIS IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE BORRACHA VULCANIZADA	185
40.08	00,00	CHAPAS,FOLHAS,TIRAS E PERFILADOS(I <u>N</u> CLUSIVE OS PERFILADOS DE SEÇÃO CIR- CULAR),DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA	
	01.00	Tira de borracha, tipo látex,em rolo com espessura de 0,3 a 0,4 mm,pró - prio para confecção de dique dentá- rio	155

-..

· · ·

6mm

CÔI	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>5</u>
40,08	02.00	Tira, placa, remendo e manchão de borracha vulcanizada, com superfí - cie recoberta de produtos autovulc <u>a</u> nizantes a frio e protegidos por p <u>a</u> pel, plástico ou outra matéria	155
	99.00	Outros	185
40,10	00.00	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRAN <u>s</u> MISSÃO,DE BORRACHA VULCANIZADA	
	01.00	Correias transportadoras	
	01	Capa de borracha sintética, reforç <u>a</u> da com fios metálicos ("rotabelt sleeve")	45
40.13	00.00	VESTUÁRIO, LUVAS E ACESSÓRIOS DE Vestuário de Borracha Vulcanizada , Não endurecida,para qualquer uso	
	01.00	Vestuário para proteção contra raios- -x	47
	01	Para proteção contra raios-x	47
40.15	00.00	BORRACHA ENDURECIDA (EBONITE)EM MAS- SAS,CHAPAS,FOLHAS OU TIRAS,VARAS,VA- RETAS,PERFILADOS OU TUBOS;DESPERDI - CIOS OU RESÍDUOS, PO E FRAGMENTOS.	
	01.00	Em apara, massa, pó ou resíduo	155
	02.00	Bastão, perfilado ou tubo	155
	03.00	Chapas, folhas ou tiras	155
41.01	00.00	PELES EM BRUTO (FRESCAS,SALGADAS,SE- CAS,TRATADAS COM CAL,PICLADAS),IN - CLUSIVE AS PELES DE OVINO COM LÃ.	
	03.00	De qualquer outro bovino, inclusive búfalo, com ou sem pelo	
	02	Tratadas com cal ou picladas	120
	05.00	Đe répteis	
	01 03 99	De cobra De lagarto Qualquer outra	120 120 120
	08.00	De ovino, com lã	120
	10.00	De suínos, com ou sem pelo	
	02	Tratadas com cal ou picladas	120
41.03	00.00	PELES DE OVINOS, PREPARADAS OU CUR- TIDAS,COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08	I

•

On

	DIGO		Alíquote
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	s
			170
41.03	01.00	Simplesmente curtidas	170
	99.00	Outros	170
41.04	00.00	PELES DE CAPRINOS, PREPARADAS OU CURTIDAS,COM EXCEÇÃO DAS COMPREEND <u>I</u> DAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08	
	01.00	Simplesmente curtidas	170
	99,00	Outros	170
41,05	00.00	PELES DE OUTROS ANIMAIS, PREPARADAS OU CURTIDAS COM EXCEÇÃO DAS COMPRE- ENDIDAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08	
	01.00	De rena, de alce, de veado ou de cabrito montês	170
	02,00	De répteis	
	01	De cobra De jacaré	170 170
	02 03	De lagarto	170
	99	Qualquer outra	170
	03.00	De suídeos	170
	99.00	Outros	170
41.07	00.00	COUROS E PELES APERGAMINHADOS	170
41.08	00.00	COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU MET <u>a</u> Lizados	-
	01.00	Envernizados	170
	02.00	Metalizados	170
42.03	00,00	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS DE COU- RO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTI- TUÍDO	
	01.00	Luvas	
	01	De proteção, para trabalho manual	60
	02	Para boxe ou qualquer outro esporte	170
42.06	00.00	MANUFATURAS DE TRIPAS,BEXIGAS OU TENDÕES	
	02,00	Corda para raqueta, fio para pesca ou outro fim	145
43.01	00.00	PELETERIA EM BRUTO	
	02.00	De lontra	155
	03.00	De onça, jaguatirica, maracajá e semelhantes	155
]	99.00	Outros	155

fre

-____

*ت*د ر

• .

۰, *۱*

	CÓI			Alíquot
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	ș;
	43.02	00.00	PELETERIA CURTIDA OU PREPARADA,MES- MO REUNIDA EM FORMA DE MANTAS, SA- COS,QUADRADOS,CRUZES OU APRESENTA - ÇÕES SEMELHANTES; SEUS DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS E APARAS, NÃO COSTURADOS	
		02.00	Resíduos e aparas de peles	
		01	De coelho ou lebre	130
	44.03	00.00	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA OU SIMPLESMENTE DESBASTADA	
		99.00	Outros	
		99	Qualquer outra	145
	44.04	00.00	MADEIRA SIMPLESMENTE ESQUADRIADA	
•		01:00	Coníféras	
		01 99	Pinho	155 155
-	44.05	00.00	MADEIRA SIMPLESMENTE SERRADA LONGIT <u>U</u> DINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA SUPERIOR A 5mm	
		99.00	Outros	
		05	Sucupira	155
	44.08	00.00	ADUELAS, MESMO SERRADAS NAS DUAS F <u>A</u> CES PRINCIPAIS, MAS SEM QUALQUER O <u>U</u> TRO TRABALHO	85
	44.11.	00.00	MADEIRA EM FIOS, MADEIRA PREPARADA Para fósforos; cavilhas de madeira Para calçado	155
	44.13	00.00	MADEIRA (INCLUSIVE OS TACOS OU FRI- SOS PARA ASSOALHOS, NÃO REUNIDOS), APLAINADA, ENTALHADA, EMALHETADA , COM MACHO-FÉMEA,CHANFRADA OU SEME - LHANTES	
		01,00	Coníferas	
		01 99	Pinho Qualquer outra	160 160
	44.15	00.00	MADEIRA COMPENSADA OU CONTRAPLACADA, Mesmo com adição de outras matérias; Madeira marchetada ou incrustada	
		01.00	Madeira marchetada ou incrustada	160
	44.16	00.00	RECOBERTOS DE FOLHAS DE METAIS CO-	160
Om		ł	MUNS	160

--

-_-

•	- 			
	202	IGO Subposí	MERCADORIA	Alfquota
	Posição			55
	44.18	00.00	MADEIRA "ARTIFICIAL" OU "RECONSTI - TUÍDA",OBTIDA DE CAVACOS, SERRAGEM, FARINHA DE MADEIRA OU DE OUTROS DES PERDÍCIOS OU RESÍDUOS LENHOSOS,AGLO MERADOS COM RESINAS NATURAIS OU AR- TIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERAN - TES ORGÂNICOS, EM PAINEIS, CHAPAS, BLOCOS E SEMELHANTES	
		01.00		160
	44.22	00.00	PIPAS, BARRIS, DORNAS, TINAS, BAL - DES E OUTRAS OBRAS DE TANOARIA, DE MADEIRA, E SUAS PARTES COMPONENTES, COM EXCLUSÃO DAS CLASSIFICADAS NA POSIÇÃO 44.08	
		01.00	Aduelas	155
~		03.00	Balde, caçamba ou tina	160
-		99,00	Outros	160
	44.25	00.00	FERRAMENTAS; ARMAÇÕES E CABOS OE FERRAMENTAS, ARMAÇÕES DE VASSOURAS, DE ESCOVAS DE PINCEIS E DE ARTIGOS SEMELHANTES, DE MADEIRA;CABOS DE VASSOURAS,DE ESCOVAS, DE PINCEIS E DE ARTIGOS SEMELHANTES,DE MADEIRA ; FORMAS,ALARGADEIRAS E ESTICADORES PARA CALÇADO,DE MADEIRA	
		01.00	Cabos para ferramentas ou utensílios	185
	:	02.00	Armações de vassouras, de escovas e de artigos semelhantes	185
		03.00	Formas de madeira para calçados	185
		99.00		185
	44.26	00,00	ESPULAS, CARRETEIS, BOBINAS PARA FIA Ção e tecelagem e para linhas de C <u>O</u> Ser e artigos semelhantes,de madei- Ra torneada	
		01.00	Para máquina têxtil	75
		99.00	Outros	90
BNN	44.27	00.00	MARCENARIA (CAIXAS,COFRES,ESTOJOS, ESCRÍNIOS,PORTA-JOIAS,CAIXAS PARA CANETAS,CABIDES,LAMPADÁRIOS E OU- TROS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO,ETC.), OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO E ARTIGOSDE ADORNO PESSOAL,DE MADEIRA;PARTES DE	
: 1010 ·			MADEIRA DESTAS OBRAS OU OBJETOS.	

۰.

-.

		0160		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
	44.27	03.00	Artigos para escritório	170
		04.00	Agulheiros	170
		05.00	Artigos de adorno pessoal	185
		07.00	Cinzeiros	185
	44.28	00.00	OUTRAS OBRAS DE MADEIRA	
		03.00	Arco para peneira	170
		04.00	Armação para sela, selim ou silhão.	170
		05.00	Bastidor, arco e grade para bordar .	170
		06.00	Baú, chapeleira e mala	170
		07.00	Escada	170
-		09.00	Expositores	185
		10.00	Pranchetas escolares	185
	45.02	00.00	CUBOS, PLACAS, FOLHAS E TIRAS DE CORTIÇA NATURAL, INCLUSIVE OS CUBOS OU QUADRADOS PARA A FABRICAÇÃO DE ROLHAS	
		02.00	Em folhas delgadas, mesmo reforçadas com papel ou tecido	145
		03.00	Fita para enchimento de almofada ou colchão e semelhantes	145
·		99.00	Outros	145
	45.03	00.00	OBRAS DE CORTIÇA NATURAL	
		01.00	Gaxetas	155
		02.00	Rolhas e discos, para garrafas ou	1
			frascos	137
		03.00	Sóias para rede de pesca	155
		04.00	Salva-vidas (coletes, bóias, balsas e semelhantes)	155
		05.00	Capachos	155
		06,00	ma diferente da quadrada ou retan -	170
			gular	170
		99,00		ł
	46.01	00.00	TRANÇAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE M <u>A</u> Térias para entrançar,para qualquer USO,mesmo reunidos em tiras	
Drv	R	01.00	De crina artificial, de palha arti- ficial ou de tira de matéria plásti ca,inclusive com alma de têxtil,re- vestida de matéria plástica	160

CÓDIGO			Alfquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>়</u> ક
46.01	03.00	De tira de papel, recoberta ou não de matéria plástica	160
	99.00	Outros	160
46.02	00.00	MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR,TECIDAS OU PARALELIZADAS,EM FORMA PLANA,INCLU- SIVE AS ESTEIRINHAS-DA-CHINA,ESTEI- RAS TOSCAS E CAPACHOS;INVÓLUCROS DE PALHA PARA GARRAFAS	
	03.00	Invólucro de palha para garrafas, garrafões, frascos e semelhantes	185
	04.00	Passadeira e tapete	185
	05,00	Tecido	
	01	De crina artificial, de palha arti- ficial ou tira de matéria plástica artificial, inclusive com alma de textil, com ou sem trama de qual -	
		quer outra matéria	185
	02 03	De junco ou rotim De palha ou outra fibra,revestido ou não de matéria plástica artifi - cial	185 185
	04 99	De tira de papel, recoberto ou não de matéria plástica artificial Qualquer outro	185 185
	99.00	Outros	185
46.03	00.00	OBRAS DE CESTARIA OBTIDAS DIRETAMEN TE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIO NADAS COM ARTIGOS DAS POSIÇÕES 46.01 E 46.02; OBRAS DE BUCHA (LU- FA CILÍNDRICA)	
	01.00	Carteira, cigarreira e charuteira	185
	03.00	Rede	185
	04.00	Gaiolas	185
	05.00	Artigos para decoração de interio - res	185
48.04	00.00	PAPEIS, CARTOLINAS E CARTÕES SIMPLE <u>S</u> MENTE REUNIDOS POR COLAGEM,NÃO IM - PREGNADOS NEM REVESTIDOS EM SUA SU- PERFÍCIE,MESMO REFORÇADOS INTERIOR- MENTE,EM ROLOS OU EM FOLHAS.	
	01.00	Reforçados interiormente de tela têxtil ou metálica	130

•

. .

• . '

. .

frend

-	48.05	Subposi ção e Item 00.00	M E R C A D O R I A PAPEIS, CARTOLINAS E CARTÕES SIMPLE <u>S</u> MENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS	્ડ
		00.00	MENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS	
	48.06	1	POR COLAGEM),ENCRESPADOS,PREGUEADOS, GOFRADOS,ESTAMPADOS OU PERFURADOS,EM ROLOS OU EM FOLHAS	85
	40.00	00.00	PAPEIS,CARTOLINAS E CARTÕES SIMPLES Mente Pautados,Riscados ou quadric <u>u</u> Lados,em rolos ou em folhas	
		01.00	Milimetrado	60
		99.00	Outros	90
	48,07	00.00	PAPEIS, CARTOLINAS E CARTÕES ENGOMA- DOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLO- RIDOS NA SUPERFÍCIE (MARMOREADOS, IN DIANOS E SEMELHANTES)OU IMPRESSOS (COM EXCEÇÃO DOS DA POSIÇÃO 48.06 E DO CAPÍTULO 49), EM ROLOS OU EM FO- LHAS	
		02.00	Papel e cartão, aveludados	170
		03.00	Papel e cartão coloridos na superf <u>í</u> cie,estampados,de fantasia cu com impressão de marca comercial ou ra- zão social	
		99	Qualquer outro	170
		04.00	Papel e cartão "couché", mesmo es - maltados ou envernizados de um ou ambos os lados	90
		05.00	Papel e cartão encerados, oleados , parafinados ou resinados	67
		07.00	Papel e cartão impregnados de resi- na artificial ou sintética	85
		09,00	Papel e cartão, revestidos de tecido	
		10.00	Papel para imprimir e escrever	160
		11.00	Papel ou cartão coberto com poliet <u>i</u> leno ou polipropileno, em ambas as faces, para a fabricação de papel ou cartão sensibilizado para foto - grafia	45
		99,00	Outros,,	90
	48.08	00.00	BLOCOS E PLACAS FILTRANTES,DE PASTA DE PAPEL	50
enio	48.13	00.00	PAPEL PARA CÓPIAS E MATRIZES,CORTA- DO NAS DIMENSÕES PRÓPRIAS,MESMO A- CONDICIONADO EM CAIXAS(PAPEL-CARBO- NO,ESTÊNCIL COMPLETO PARA DUPLICA - DOR E SEMELHANTES)	

CÓD	IGO		Alíquota
osição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
48.13	02.00	Hectográfico	185
	03.00	Estêncil	130
48.15	00.00	OUTROS PAPEIS,CARTOLINAS E CARTÕES, Cortados para uso determinado	
	01 .0 0	Papel e cartão,corrugados ou ondula- dos, simples ou colados	185
	06.00	Papel próprio para filtração, em re- tangulo ou disco,plissado ou não	120
	07.00	Papel próprio para máquina de endere ço com ou sem preparo,de qualquer m <u>a</u> téria	155
:	99.00	Outros	85
48.16	00.00	CAIXAS,SACOS,BOLSAS,CARTUCHOS E OU- TRAS EMBALAGENS DE PAPEL, CARTOLINA OU CARTÃO	
	01.00	Sacos protetotes próprios para emba- lagem antichoque e antitermica	140
48.17	00,00	CARTONAGENS DE ESCRITÓRIOS, LOJAS E Semelhantes	185
48.21	00.00	OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL,CART <u>o</u> LINA, CARTÃO OU PASTA DE CELULOSE	
	01.00	Argolas para guardanapos,bacias,ban- dejas, colheres,pires, pratos, xíca- ras, copos e semelhantes	185
	05.00	Quebra-luz, "cache-pot",jarra e vaso para flor, lanterna,porta-cartão,po <u>r</u> ta-retrato,púcaro para pó de arroz e semelhante	185
	06.00	Canudo de papel para bebida e refre <u>s</u> co	185
	08.00	Tubo de papel,impregnado ou embebido de alcatrão,betume ou semelhante	137
	10.00	Tampões periódicos	185
		Coadores de café	185
	12.00	Mold es impressos para roupas	185
	13.00	Embalagens para ovos e outros produ- tos alimentares	185
	14.00	Fraldas de papel	185
49.08		DECALCOMANIAS DE TODOS OS TIPOS	
	02.00	Transferível a seco, para aplicação didática, técnica ou profissional	135
		didática, técnica ou profissional	13

gnine

м. А. –

• • • • •

- _ _ _

.

..

C01	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
50.07	00.00	FIOS DE SEDA, DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE") E DE RESÍDUO DE BORRA DE SEDA ("BOURRETTE") ACONDICION <u>A</u> DOS PARA VENDA A VAREJO	185
50,08	00.00	PELO-DE-MESSINA (CRINA-DE-FLORENA); IMITAÇÕES DE CATEGUTE PREPARADAS COM FIOS DE SEDA	
	99:00	Outros	47
51.02	00.00	MONOFILAMENTOS, LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA ARTIFICIAL) E IMITAÇÕES DE CATEGUTE, DE MATÉ- RIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFI- CIAIS	
	01.00 01 02 99	De matérias têxteis sintéticas Imitações de categute Palha artificial (ráfia) Qualquer outro	47 155 155
	02.01 02 99	Imitações de categute Palha artificial (ráfia) Qualquer outro	47 155 155
51.03	00.00	FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS CONTÍNUAS, ACONDI - CIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00 01 99	De fibras sintéticas Fio dental Qualquer outro	155 155
	02.00	De fibras artificiais	155
52.01	00.00	FIOS DE METAL COMBINADOS COM FIOS TÊXTEIS (FIOS METÁLICOS), INCLUS <u>I</u> VE OS FIOS TÊXTEIS REVESTIDOS DE METAL POR ENROLAMENTO, E FIOS TÊ <u>X</u> TEIS METALIZADOS	
	01.00	De metal precioso combinado com qualquer fibra têxtil	145
	02.00	De metal comum combinado com qua <u>l</u> quer fibra têxtil	145
	99.00	Outros	145
53.02	00.00	PELOS FINOS OU GROSSEIROS,NÃO CA <u>r</u> Dados nem penteados	
Q.	01.00	Pelos finos	

BNN

, , ,

. •

:

CÓI	DIGO		Alíquot
Posição	Subposi	MERCADORIA	5
53.02	01.02	De cabra "mohair", cabra do Tibete, cabra de Caxemira e semelhantes	120
	99	Qualquer outro	130
	02.00	Pelos grosseiros	
	01	De cabra comum	120
	99	Qualquer outro	120
53.04	00.00	FIAPOS DE LÃ E DE PELOS (FINOS) OU GROSSEIROS)	60
53.05	00.00	LÃ E PELOS (FINOS DU GROSSEIROS)CA <u>r</u> Dados du penteados	
	01.00	Lã	
	01	De finura até 46°s (cruza 4)	50
	02	De finura de mais de 46's até 64' s	
		exclusive	67
	03	De 64's ou mais fina	50
	04	"Tops"	67
	99	Qualquer outra	50
	02.00	Pelos	
	01	"Tops"	50
	99	Qualquer outro	50
53.06	00.00	FIOS DE LÃ CARDADA, NÃO ACONDICION <u>A</u> DOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Singelo (simples)	[
	01	Cru, branqueado ou de cor natural, de título inglês até 1/48 - métrico 1/54	85
	02	Cru,branqueado ou de cor natural,de título inglês acima de 1/48 - métr <u>i</u> co 1/54	85
	03	Tinto ou estampado, de título in- glês até 1/48 métrico 1/54	85
	04	Tinto ou estampado, de título in- glês acima de 1/48 métrico 1/54	.85
	99	Qualquer outro	85
	02.00	Retorcido	1

• .

• • •

fing.

C 00	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
53.06	02.01	De duas pernas ou cabos, de título inglês até 2/48-métrico 2/54	85
	02	De duas pernas ou cabos, de título inglês acima de 2/48 -métrico 2/54	85
	03	De mais de duas pernas ou cabos, branqueado ou de cor natural	85
	04	De mais de duas pernas ou cabos, estampado ou tinto	85
	99	Qualquer outro	85
	99.00	Outros	85
53.07	00.00	FIOS DE LÃ PENTEADA, NÃO ACONDICI <u>O</u> Nados para venda a varejo	
	01.00	Singelo (simples)	
	01	Cru, branqueado ou de cor natural, de título inglês até 1/48- métrico 1/54	85
	02	Cru, branqueado ou de cor natural, de título inglês acima de 1/48- m <u>é</u> trico 1/54	85
_	03	Tinto ou estampado, de título i <u>n</u> glês até 1/48-métrico 1/54	85
	04	Tinto ou estampado, de título i <u>n</u> glês acima de 1/48-métrico 1/54	85
	99	Qualquer outro	85
	02.00	Retorcido	
	01	De duas pernas ou cabos, de título inglês até 2/48-métrico 2/54	85
	02	De duas pernas ou cabos, de títu - los inglês acima de 2/48- métrico 2/54	85
	03	De mais de duas pernas ou cabos , branqueado ou de cor natural	85
	04	De mais de duas pernas ou cabos,e <u>s</u> tampado ou tinto	85
	99	Qualquer outro	85
	99.00	Outros	85

Gund

.

. -

2

•

CÓI	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
53.08	00.00	FIOS DE PELOS FINOS, CARDADOS OU PENTEADOS, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Singelos	85
	02.00	Retorcidos, de duas pernas ou c <u>a</u> bos	85
	99.00	Outros	85
53.09	00.00	FIOS DE PELOS GROSSEIROS OU DE CR <u>i</u> Na, Não acondicionados para venda A varejo	
	01.00	Singelos	85
	02.00	Retorcidos, de duas pernas ou c <u>a</u> bos	85
	99.00	Outros	85
53.10	00.00	FIOS DE LÃ, DE PELOS (FINOS OU GRO <u>S</u> SEIROS) OU DE CRINA, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	De 1ã	155
	02.00	De pelos finos	155
	99.00	Outros	155
53.11	00.00	TECIDOS DE LÃ OU DE PELOS FINOS	
	02.00	De pelos finos	205
53.12	00.00	TECIDOS DE PELOS GROSSEIROS	205
53.13	00.00	TECIDOS DE CRINA	205
54.03	00.00	FIOS DE LINHO OU DE RAMI, NÃO ACO <u>N</u> DICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Fios de linho	
	01	Singelo, de uma só perna ou cabo, cru, alvejado ou branqueado, de t <u>í</u> tulo até 20 lêa	85
	99	Qualquer outro	85
	02.00	Fios de rami	
	01	Singelo, de uma só perna ou cabo, cru, alvejado ou branqueado	115

.

Ourl

· • ·

CÓDIGO			Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>s</u>
54.03	02.99	Qualquer outro	115
54.04	00.00	FIOS DE LINHO OU DE RAMI, ACONDICI <u>O</u> NADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	De linho	185
	02.00	De rami	185
54.05	00.00	TECIDOS DE LINHO OU DE RAMI	
	01.00	De linho	
	01	Liso, cru, de mais de 24 fios em 5 mm em quadro	205
	02	Liso, alvejado, branqueado, estamp <u>a</u> do ou tinto, até 24 fios, em 5mm em quadro	205
	03	Liso, alvejado, branqueado, estamp <u>a</u> do ou tinto, de mais de 24 fios, em 5mm em quadro	205
	04	Lavrado, cru, de mais de 150 g/m2	205
	05	Lavrado, alvejado, branqueado,esta <u>m</u> pado ou tinto, de mais de 150 g/m2.	205
	99	Qualquer outro	205
	02.00	De rami	
	01	Liso, cru, até 24 fios, em 5 mm em quadro	205
	02	Liso, cru, de mais de 24 fios, em 5mm em quadro	205
	03	Liso, alvejado, branqueado, estamp <u>a</u> do ou tinto, até 24 fios, em 5mm em quadro	205
	04	Liso, alvejado, branqueado, estamp <u>a</u> do ou tinto, de mais de 24 fios, em 5 mm em quadro	205
	05	Lavrado, alvejado, branqueado, es - tampado ou tinto, de mais de 150 g/m	205
	99	Qualquer outro	205
55.05	00.00	FIOS DE ALGODÃO NÃO ACONDICIONADOS Para venda a varejo	
	01.00	Cru, sem branquear nem mercerizar	1

.

• •

-

2

43.

	CÓI	0160		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>'</u> 5
	55.05	01.01	De título inglês de 1 a 20, singelo, de uma só perna ou cabo	115
		02	De título inglês de 21 a 60, singe- lo, de uma só perna ou cabo	115
		03	De título inglês de mais de 60, de uma só perna ou cabo	115
		04	De título inglês de 1 a 20, retorc <u>i</u> do, com duas ou mais pernas ou c <u>a</u> bos	115
		05	De título inglês de 21 a 60, retor- cido, com duas ou mais pernas ou c <u>a</u> bos	115
-		99	Qualquer outro	115
:		02.00	Alvejado, estampado, de fantasia , mercerizado ou tinto, singelo ou de uma só perna ou cabo	
		01	De título inglês de 1 a 20	115
		02	De título inglês de 21 a 60	115
		99	Qualquer outro	115
		03.00	Alvejado, estampado, de fantasia , mercerizado ou tinto, retorcido,com duas ou mais pernas ou cabos	
		01	De título inglês de 1 a 20	115
		02	De título inglês de 21 a 60	115
		99	Qualquer outro	115
	55.06	00.00	FIOS DE ALGODÃO ACONDICIONADOS PARA Venda a varejo	185
	55.07	00.00	TECIDOS DE ALGODÃO EM PONTO DE GAZE	
		01.00	Cru, sem branquear nem mercerizar	205
	55.08	99.00 00.00	Outros TECIDOS "BOUCLÊS" DO TIPO ESPONJA, DE ALGODÃO	205
		01.00	Cru, sem branquear nem mercerizar	205
		99.00	Outros	205
	56.06	00.00	FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS(DU DESPER-	
.6nn)		DÍCIOS OU RESÍDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS),ACONDICIO- NADOS PARA VENDA A VAREJO	

•]

C01	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
56.06	01.00	De fibras sintéticas	155
	02.00	De fibras artíficiais	155
57.01	00.00	CÂNHAMO("CANNABIS SATIVA"), EM BR <u>U</u> TO, MACERADO, ESPADELADO, PENTEADO OU DE OUTRO MODO TRATADO, MAS NÃO FI <u>A</u> DO; ESTOPAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍ- DUOS DE CÂNHAMO (INCLUSIVE OS FIA - POS)	
	02.00	Preparado	50
	03.00	Estopas e desperdícios ou resíduos.	50
57.02	00.00	ABACĂ (CÂNHAMO-DE-MANILHA OU "MUSA TEXTILIS"), EM BRUTO, EM FILAÇA OU TRABALHADO, MAS NÃO FIADO; ESTOPAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE ABACĂ (INCLUSIVE OS FIAPOS)	
	<u>02.00</u>	Preparado	75
	03.00	Estopas e desperdícios ou resíduos.	75
57.03	00.00	JUTA E OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS LIBE - RIANAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPR <u>e</u> ENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES,EM BRUTO, DESCASCADAS OU DE OUTRO MODO TRATA- DAS, MAS NÃO FIADAS; ESTOPAS E DES- PERDÍCIOS OU RESÍDUOS DESTAS FIBRAS (INCLUSIVE OS FIAPOS)	-
	02.00	Preparadas	75
	03.00	Estopas e desperdícios ou resíduos.	75
	99.00	Outros	75
57.04	00.00	OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, EM BRUTO OU TRABALHADAS,MAS NÃO FIADAS DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DESTAS F <u>I</u> BRAS (INCLUSIVE OS FIAPOS)	
	01.00	Sisal	
	02	Preparado	75
	03	Buchas	75
	99	Qualquer outro	75
	02.00	Henequém	
	01	Preparado	75

: Gruno

۔ ا - ر⁻

- _

2

		IGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
	57.04	02.99	Qualquer outro	75
		03.00	Fibras de coco (cairo)	75
		99.00	Outros	75
	57.05	00.00	FIDS DE CÂNHAMO	75
	57.06	00.00	FIOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS LIBERIANAS DA POSIÇÃO 57.03	
		99.00	Outros	170
	57.07	00.00	FIOS DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGE- TAIS	
		01.00	De sisal	
-		01	Cru, alvejado ou branqueado	170
Ę.		99	Qualquer outro	170
		99.00	Outros	
÷ .		01	Cru, alvejado ou branqueado	•
		99	Qualquer outro	170
	57.08	00.00	FIOS DE PAPEL	
		01.00	Com diâmetro inferior a l mm	
		99.00	Outros	185
	57.09	00.00	TECIDOS DE CÂNHAMO	
· ·		01.00	Pesando até 500 g/m2	205
		99.00	Outros	170
	57.10	00.00	TECIDOS DE JUTA DU DE DUTRAS FIBRAS TÊXTEIS LIBERIANAS DA POSIÇÃO 57.03	
		02.00	Liso, alvejado ou branqueado	
		01	De juta	205
		99	Qualquer outro	205
		03.00	Liso, estampado ou branqueado	205
		99.00	Outros	205
	57.11	00.00	TECIDOS DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS	205
	57.12	00.00		205
:	59.01	00.00	PASTAS("OUATES")E ARTIGOS DE PASTA POEIRAS,FLOCOS OU BORBOTOS DE MAT <u>e</u> RIAS TÊXTEIS	1

: : &NN

	CÓDIGO			Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
	59.01	01.00	Pð	155
		02.00	Tampões periódicos tipo "pasta têx- til"	155
		03.00	Resíduos de matérias têxteis, em pasta	155
	59.02	00.00	FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO,MESMO IMPREGNADOS DU REVESTIDOS	
		99.00	Outros	185
	59.03	00.00	"FALSOS TECIDOS" E ARTIGOS DE "FAL- SOS TECIDOS" MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS	
		01.00	"Falsos tecidos"	
		01	De fibras de polietileno de alta de <u>n</u> sidade	155
	59.04	00.00	CORDEIS, CORDAS E CABOS,TRANÇADOS DÚ Não	
		01.00	De algodão	185
		02.00	De abacă (cânhamo-de-manilha)	185
		03.00	De sisal	185
		04.00	De cânhamo	185
		06.00	De tucum	185
	59.05	00.00	REDES,FABRICADAS COM AS MATÉRIAS C <u>I</u> TADAS NA POSIÇÃO 59.04,EM MANTAS,EM PEÇAS DU EM FORMA PROPRIA;REDES EM FORMA PROPRIA PARA PESCA,DE FIOS,CO <u>R</u> DEIS DU CORDAS	
		01.00	Redes para pesca	170
	59.06	00.00	OUTROS ARTIGOS FABRICADOS COM FIOS, CORDÉIS,CORDAS OU CABOS,COM EXCLU - SÃO DOS TECIDOS E DOS ARTIGOS DE T <u>E</u> CIDOS	
		01.00	Cordões para calçados	185
	:	99.00	Dutros	185
: GM	59.12 (00.00	DUTROS TECIDOS IMPREGNADOS OU REVE <u>s</u> TIDOS;TELAS PINTADAS PARA CENÁRIOS DE TEATROS,FUNDOS DE ESTÓDIOS OU <u>U</u> SOS SEMELHANTES	

-

47.

	CÔI	OIGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
	59.12	01.00	Telas pintadas para cenários teatra- is,fotográficos ou usos semelhantes.	185
	59.13	00.00	TECIDOS (COM EXCEÇÃO DOS DE MALHA - RIA)ELÁSTICOS,FORMADOS POR MATÉRIAS TÊXTEIS ASSOCIADAS A FIOS DE BORRA- CHA	
		99.00	Outros	185
	59.14	00.00	MECHAS OU PAVIOS TECIDOS, TRANÇADOS OU TRICOTADOS,DE MATERIAS TÊXTEIS , PARA CANDEEIROS, FOGÕES DE AQUECI - MENTO, VELAS E SEMELHANTES;MANGAS DE INCANDESCÊNCIA MESMO IMPREGNADAS, E TECIDOS TUBULARES DE MALHARIA PR <u>Ó</u> PRIOS PARA SUA FABRICAÇÃO	
		99.00	Outros	145
-	59.15	00.00	MANGUEIRAS E TUBOS SEMELHANTES, DE Matérias têxteis,mesmo com armadura Du acessórios de outras matérias	
		01.00	Revestidos interiormente com borra- cha	75
		99.00	Outros	75
	59.16	00.00 -	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSÃO, DE MATÉRIAS TÊXTEIS , MESMO COM ARMAÇÃO	
	!	01.00	Transportadoras	75
	:	02.00	De transmissão	75
	59.17	00.00	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TECNI - Cos, de materias têxteis	
		01.00	Feltro e tecido feltrado, em peça ou tecido sem fim, impregnado ou não, para máquina	
		99	Qualquer outro	75
		03.00	Gaze para peneira, confeccionada	155
		04.00	Tecido, feltro e tecido feltrado <u>a</u> plicado sobre borracha, tecido ou couro, para carda ou outro fim téc- nico	67
		06.00	Tecido para compressão ou filtração	ļ
.On		•	de matéria graxa ou semelhante	75

ن • • _

- -

48,

CÓC	0160		Alíquota
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	5
59.17	99.00	Outros	75
61.08	00.00	COLARINHOS,GOLAS, ENFEITES, PEITI- LHOS, FOLHOS, PALAS, PUNHOS E O <u>U</u> TRAS GUARNIÇÕES SEMELHANTES PARA VESTUÁRIO FEMININO, EXTERIOR E I <u>N</u> TERIOR	
	01.00	Golas, enfeites, peitilhos e palas	205
62.03	00.00	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM	
	01.00	De algodão	205
	04.00	De linho	205
62.04	00.00	TOLDOS, VELAS PARA EMBARCAÇÕES, E <u>n</u> Cerados, tendas e artigos de acam- pamento	
	01.00	Velas para embarcação	205
	02.00	Encerados	205
	03.00	Barracas e outros artigos de acam- pamento	205
64.01	00.00	CALÇADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLÁSTICA ARTIFICIAL	
	01.00	Totalmente de borracha	
	01	Bota e botina	170
	02	Galocha	170
	99	Qualquer outro	170
64.03	00.00	CALÇADOS DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTIÇA	170
64.04	00.00	CALÇADOS COM SOLA DE OUTRAS MAT <u>é</u> RIAS (CORDA,CARTÃO, TECIDO, FELTRO, TRANÇA, ETC.)	
·	01.00	Alpargatas	170
	02.00	Totalmente de feltro mesmo sem s <u>o</u> las aplicadas	170
	99.00	Outros	170
64.05	00.00	PARTES DE CALÇADOS(INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORÇOS DE TALÕES DU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATÉRIA, COM EXCEÇÃO DO METAL	

: An

• ,

•

	CÓDIGO			Alíquota
Po	sição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>s</u>
e	54.05	01.00	Saltos e solas	
		01	De borracha	170
		02	De madeira	170
		03	De matéria plástica artificial	170
		02.00	Palmilhas	170
		99.00	Outros	170
ć	55.01	00.00	CARCAÇAS ("CLOCHES")NÃO ENFORMADAS NEM NA COPA NEM NA ABA, DISCOS E CILINDROS MESMO CORTADOS NO SENTI- DO DA ALTURA, DE FELTRO, PARA CH <u>A</u> PEUS	
. .		01.00	De feltro de lã	185
		02.00	De feltro de pelos	185
•		03.00	De feltro de lã e pelos	185
*		99.00	Outros	185
ť	65 . 02	00.00	CARCAÇAS("CLOCHES") OU FORMAS PARA CHAPEUS ENTRANÇADAS OU OBTIDAS M <u>e</u> DIANTE REUNIÃO DE TIRAS (TRANÇADAS, TECIDAS OU DE OUTRO MODO OBTIDAS)DE QUALQUER MATERIA,NÃO ENFORMADAS NEM NA COPA NEM NA ABA	
		02.00	De palha grossa (esparto, junco ou semelhante)	185
		03.00	De papel	185
		04.00	De seda	185
		05.00	De têxtil artificial ou sintético.	185
		06.00	De crina natural ou artificial	185
	65.03	00.00	CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHAN- TE, DE FELTRO,FABRICADOS COM CARC <u>A</u> ÇAS E DISCOS DA POSIÇÃO 65.01 GUA <u>R</u> NECIDOS OU NÃO	
		01.00	De feltro de lã	205
		02.00	De feltro de pelos	205
		03.00	De feltro de lã e pelos	205
		99.00	Outros	205
. Ann				-

· .

50.

CÓC	ODICO	MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	PERLAUDAIA	5
65.04	00.00	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, ENTRANÇADOS OU FABRICADOS MEDIANTE REUNIÃO DE TIRAS (TRANÇADAS,TECIDAS OU DE OUTRO MODO OBTIDAS) DE QUAL - QUER MATERIA, GUARNECIDOS OU NÃO	
	01.00	De palha fina (manilha, panamá e s <u>e</u> melhante)	205
	02.00	De palha grossa (esparto, junco e semelhante)	205
	03.00	De seda	205
65.05	00.00	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO), DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECI – DOS, RENDAS OU FELTRO (EM PEÇAS, NAS NÃO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NÃO	
	01.00	Redes para cabelo	205
	02.00	Boinas, bonés, toucas e semelhantes	205
	99.00	Outros	205
65.06	00.00	OUTROS CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SE- Melhante, guarnecidos ou não	
	01.00	Capacetes de segurança	
	02	De metal comum	205
	99	Qualquer outro	205
	02.00	Toucas de banho	
	02	De matéria plástica artificial	205
	99.00	Outros	205
65.07	00.00	TIRAS PARA GUARNIÇÃO INTERIOR, FOR- ROS, CAPAS PARA CHAPEUS, ARMAÇÕES (INCLUSIVE AS ARMAÇÕES DE MOLAS P <u>A</u> RA CHAPEUS ESPECIAIS), PALAS E BAR- BICACHOS OU BARBELAS PARA CHAPELA - RIA	205
66.03	00.00	PARTES GUARNIÇÕES E ACESSÓRIOS PARA OS ARTIGOS COMPREENDIDOS NAS POSI - ÇÕES 66.01 E 66.02	170
68.02	00.00	OBRAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO(COM EXCLUSÃO DAS DA POSI ÇÃO 68.01 E DAS DO CAPÍTULO 69);CUBO E DADOS PARA MOSAICOS	S

- - -

· •

•

51.

CÓL	0160		Alíquota	
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	্র	
68.02	04.00	Estatuetas	170	
	05.00	Jazigos	170	
68.03	00.00	ARDÓSIA TRABALHADA E OBRAS DE ARDÓ- SIA NATURAL OU AGLOMERADA	155	
68.04	00.00	MÓS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA MOER, DESFIBRAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR, CORTAR OU SERRAR, DE PEDRAS NATU- RAIS, AGLOMERADAS OU NÃO, DE ABRASI VOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS AGLOME- RADOS OU DE MASSAS CERÂMICAS (INCLU SIVE OS SEGMENTOS E OUTRAS PARTES DAS REFERIDAS MÓS E ARTIGOS, CONSTI TUÍDOS POR ESTAS MATERIAS).MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATERIAS (ALMAS, HASTES, ANILHAS, ETC.) OU COM SEUS EIXOS, MAS SEM ARMAÇÃO		
	01.00	Môs vulcânicas	60	
	02.00	Rebolos		
	01	Com menos de 53,34 cm de diâmetro	75	
	99	Qualquer outro	60	
	99.00	Outros	75	
68.06	00.00	ABRASIVOS NATURAIS DU ARTIFICIAIS, EM PO OU EM GRÃO, APLICADOS SOBRE TECIDOS, PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO E OUTRAS MATERIAS, MESMO RECORTADOS, COSTURADOS OU UNIDOS DE QUALQUER OU TRA FORMA		
	01.00	Lixas		
	01	Para unhas	155	
	02.00	Esponja para limpeza ou para prepa- ração de superfícies	155	
68.07	00.00	LÃ DE ESCORIAS,LÃ DE ROCHA E OUTRAS LÃS MINERAIS SEMELHANTES;VERMICULI- TA EXPANDIDA,ARGILA EXPANDIDA E PRO DUTOS MINERAIS SEMELHANTES EXPANDI- DOS;MISTURAS E OBRAS DE MATERIAS MI NERAIS PARA USOS CALORIFUGOS OU <u>A</u> CUSTICOS,COM EXCLUSÃO DAS COMPREEN- DIDAS NAS POSIÇÕES 68.12, 68.13 E NO CAPÍTULO 69		

Egner

• :

2

í.

C01	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	ş
68.07	01.00	Lã de escórias, lã de rocha e outras lãs minerais	67
	02.00	Produtos minerais expandidos	
	01	Vermiculita	67
	02	Argila	67
68.08	00.00	OBRAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEM <u>e</u> Lhantes (pez de petroleo,breu,etc.))
	01.00	Peças anti-ruídos para automóveis (mastiques)	155
	99.00	Outros	155
68.10	00.00	OBRAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES À Base de gesso	
	01.00	Busto, coluna, base ou pedestal, es- tátua, figura, imagem ou jarra	170
	99.00	Outros	170
68.11	00.00	OBRAS DE CIMENTO,DE CONCRETO OU DE PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, IN- CLUSIVE AS OBRAS DE CIMENTO DE ESCO- RIAS OU DE MARMORITE	
	01.00	Chapa ondulada	155
	05.00	Pia, tanque e reservatório	155
	06.00	Poste	155
	07.00	Telha e cumeeira	155
	08.00	Tijolo	155
	09.00	Cinzeiro	155
I	10.00	Lajes e vigas pré-moldadas	155
!	99.00	Outros	155
68.12	00.00	OBRAS DE AMIANTO-CIMENTO, CELULOSE - CIMENTO E SEMELHANTES	
	01.00	De amianto-cimento	
	02	Curva, luva, manilha, tubo e seme – lhantes	155
	03	Ladrilho	155
[06	Caixa de descarga de aparelhos sani- tários,sem mecanismo	155

fm

..

• -

2

٠

	00	DIGO		Alíquota
	Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	55
	68.12	01.07	Tanque e reservatório	155
	68.13	00.00	AMIANTO TRABALHADO; OBRAS DE AMIAN TO (CARTÕES, FIOS TECIDOS, VESTUÁ- RIO, CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEM <u>E</u> LHANTE, CALÇADOS,ETC.), MESMO ARMA DAS OU REFORÇADAS, COM EXCEÇÃO DAS OBRAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 68.14, MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGN <u>E</u> SIO, E OBRAS DESTAS MATERIAS	
		01.00	Fibras de amianto preparado	.137
		02.00	Tecidos	137
		03.00	Papel e papelão de amianto	155
		04.00	Calçados	137
e.		05.00	Chapéus	137
		06.00	Luvas	137
		07.00	Vestuário	137
		08.00	Capuzes e máscaras	137
		09.00	Gaxetas, arruelas e juntas	137
	68.14	99.00 00.00	Outros GUARNIÇÕES DE FRICÇÃO(SEGMENTOS , DISCOS, ARRUELAS, TIRAS, PRANCHAS, CHAPAS, ROLOS, ETC.) PARA FREIOS , EMBREAGENS E DEMAIS ÓRGÃOS DE FRI <u>C</u> ÇÃO, À BASE DE AMIANTO, DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS OU DE CELULO- SE, MESMO COMB INADOS COM TÊXTEIS OU OUTRAS MATÉRIAS	137
	-	01.00	Lonas de freio, trançadas com m <u>e</u> tal, em rolos	75
		02.00	Discos de fricção para embreagens.	85
	·	03.00	Pastilhas para freio a disco	85
		99.00	Outros	85
	68.15	00.00	MICA TRABALHADA E OBRAS DE MICA,I <u>N</u> Clusive a mica aplicada sobre pa- pel ou tecido (micanite, micafólio, etc.)	
: (mi	Q			

•

. شر ۲۰۰۰ ک

•

54.

CÓC	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
68.15	01.00	Folhas formadas de lâminas reunidas por colagem ou qualquer outro pro - cesso, inclusive aplicadas sobre p <u>a</u> pel ou tecido	
69.03	00.00	OUTROS PRODÚTOS REFRATÁRIOS (RETOR- TAS, CADINHOS, MUFLAS, PIPETAS,TAM- PÕES, SUPORTES, COPELAS, TUBOS, B <u>I</u> COS, LUVAS DE REVESTIMENTO, VARETAS ETC.)	
	01.00	Cadinho	
	02	De barro refratário	60
	99	Qualquer outro	60
	02.00	Fornos	60
	03.00	Tampão de grafita	60
	99.00	Outros	60
69.09	00.00	APARELHOS E ARTIGOS PARA USOS QUÍMI COS E OUTROS USOS TÉCNICOS; BEBEDOU ROS,COCHOS E GAMELAS, TINAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA USOS RURAIS; CÂNTAROS E OUTROS RECIPIEN- TES SEMELHANTES PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO	
	01.00	Utensílio e aparelho para química ou qualquer outro uso de laborató- rio	50
	02.00	Guia-fios para máquina têxtil	85
70.04	00.00	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NÃO TR ABA LHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS DURANTE A F <u>A</u> BRICAÇÃO),EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR	
	01.00	Liso, em bruto, de até 1 mm de es - pessura	75
	02.00	Liso, em bruto, de mais de 1 mm até 10 mm de espessura	85
	03.00	Liso, em bruto, de mais de 10 mm de espessura	75
	04.00	Estriado, ondulado, martelado, rai <u>a</u> do,estampado e semelhante	85

gur

ب بر بر ب

•

.

-

_

. .

..

	CÓC	IGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	53
	70.04	05.00 99.00	Com armadura metálica Outros	85 85
	70.05	00.00	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO CHAMADO "VIDRO DE JANELAS", NÃO TRABALHA- DO (MESMO O OBTIDO POR SUPERPOSI- ÇÃO DE CHAPAS DURANTE À FABRICA - ÇÃO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR	
- - -		01.00 02.00	Liso, de até 1 mm de espessura Liso, de mais de 1 mm até 10 mm de espessura	75 85
-		03.00	Liso, de mais de 10 mm de espess <u>u</u> ra	75
	70.06	99.00 00.00	Outros VIDRO VAZADO OU LAMINADO E "VIDRO DE JANELAS" (MESMO ARMADO OU OBT <u>I</u> DO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS D <u>U</u> RANTE A FABRICAÇÃO), SIMPLESMENTE DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU NAS DUAS FACES, EM PLACAS OU EM FO- LHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANG <u>U</u> LAR	85
		01.00 02.00	De até 45 dm2 de superfície De mais de 45 dm2 até 100 dm2 de superfície	67 67
: : 6. M	j	03.00	De mais de 100 dm2 de superfície.	67

- _

CÓDI	60		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ç ao e Item	MERCADORIA	%
70.07	00.00	VIDRO VAZADO OU LAMINADO E "VIDRO DE JANELAS" (DESBASTADO OU NÃO,PO LIDO OU NÃO), CORTADO EM FORMA DIFERENTE DA QUADRADA OU RETANGU- LAR, OU MESMO CURVADO OU DE OUTRO MODO TRABALHADO (BISELADO GRAVADO, ETC.); VIDRAÇAS ISOLANTES DE PAR <u>E</u> DES MÚLTIPLAS; VIDRAÇAS ARTÍSTI- CAS OU VITRAIS	
	01.00	De bordo biselado	155
	99.00	Butros	170
70.11	00.08	AMPOLAS E INVÓLUCROS TUBULARES DE VIDRO, ABERTOS, NÃO ACABADOS, SEM GUARNIÇÕES, PARA LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS ELETRÔNICOS E SEMELHA <u>N</u> TES	
	01.00	Para tubos e valvulas eletrônicos	
	01	Bulbo para cinescópio de televi- sor para televisão em preto 🔹 branco	60
	02	Bulbo para cinescópio de televi- sor, para televisão à cores	47

202	0160		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	çş
70.17	00.00	OBJETOS DE VIDRO PARA LABORATÓRIO,HI GIENE E FARMÁCIA, MESMO GRADUADOS DU AFERIDOS; AMPOLAS PARA SOROS E ARTI- GOS SEMELHANTES	
	03.00 04.00 05.00 06.00 01 02 03 04 99 99.00	Tubos de anestésicos dentários Mamadeiras Frascos (bujões) Para laboratório e farmácia Com calibração ou graduação Conta-gotas Espátulas Funis Qualquer outro Outros	130 50 130
70.20	00.00	LÃ DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E SUAS Obras	
	01.00 03.00 04.00 05.00 99.00	Fibra de vidro, têxtil ou não (lã de vidro) Fios Corda e cabo Fita, fitilho e cadarço Outros	67 120 120 120 120
73.25 73.26	00.00	CABOS, CORDAS, TRANÇAS, LINGAS E SE MELHANTES, DE FIOS DE FERRO OU DE A ÇO COM EXCLUSÃO DOS ISOLADOS PARA U- SOS ELETRICOS ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRAS DE FERRO OU DE AÇO, RETORCIDOS, FARPA-	85
	99.00	DOS OU NÃO . Outros	7 5
73.27	00.00	TELAS METÁLICAS, REDES DE QUALQUER NATUREZA, DE FIOS DE FERRO DU DE AÇO	85
73.28	00.00	GRADES DE UMA SÓ PEÇA, DE FERRO DU DE AÇO, FABRICADAS À PARTIR DE UMA CHAPA DU TIRA , MEDIANTE INCISÕES SE GUIDAS DE ESTIRAMENTO	
73.29	00.00	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	
	01.00 02.00 99.00	Correntes de transmissão Correntes antiderrapantes e blind <u>a</u> gens para proteção de pneumáticos. Outros	67 85 85

Que

. .

C0	DIGO		Alíquota	
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5	
73.32	00.00	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), AR MELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES,CA VILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHAN- TES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FER- RO OU AÇO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS A- BERTAS E AS DE PRESSÃO) DE FERRO OU DE AÇO		
	01.00 02.00 03.00 99.00	Arruelas Tira-fundos (parafusos de linha) Parafusos e porcas Dutros	85 50 85 85	
73.35	00.00	MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU De aço		
	01.00 99.00	Molas em espiral Outros	85 85	
73.36	00.00	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FO- GÕES DE COZINHA (INCLUSIVE OS QUE PO DEM SER UTILIZADOS ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS,CAL DEIRAS COM FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS SEMELHAN- TES, NÃO ELETRICOS, DOS TIPOS UTILI- ZADOS PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS, DEF <u>E</u> R RO FUNDIDO, FERRO OU AÇO.		
	90.01 99	Para fogão de cozinha Qualquer outra	170 170	
73.38	00.00	ARTIGOS DE USO E ECONOMIA DOMÉSTICOS E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE FER - RO FUNDIDO, FERRO OU AÇO		
	90.00	Partes e peças separadas	170	
73.40	00.00	OUTRAS OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FER - Ro ou aço		
	99.00	Outros		
	04 08	Dedal para costura Partes componentes de calçados, se - gundo a posição 64.05	170 170	
74.07 Wi	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS)E BAR- RAS OCAS, DE COBRE		

.

••

م در محي⁻

.

59.

000	IGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
74.07	01.00	Não trabalhados, de menos de 3,7 mm de diâmetro externo	55
	03.00	Esboços de tubos	75
	99.00	Outros	145
74.08	00.00	ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE COBRE (<u>U</u> NIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	75
74.10	00.00	CABOS, CORDAS, TRANÇAS E SEMELHA <u>N</u> TES, DE FIOS DE COBRE, COM EXCLU - SÃO DOS ISOLADOS PARA USOS ELETR <u>I</u> COS	85
74.12	00.00	GRADES DE UMA S O PEÇA, DE COBRE F <u>A</u> Bricadas a partir de uma chapa ou Tira, mediante incisões seguidas de	
		ESTIRAMENTO	85
74 . 13 74.14	00.00	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES DE COBRE CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES, DE	100
		COBRE	100
74.15	00.00	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROS- CA), ARMELAS E GANHHOS ROSCADOS,RE- BITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTI- GOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE COBRE; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS ABERTAS E AS DE PRESSÃO, DE CO- BRE	
A			

Annie

••

CÓD	DIGD	,	Alíquota
Posição	Subpos <u>í</u> ção e Item	MERCADORIA	55
74.15	01.00	Arrualas	100
	02.00	Parafusos e porcas	100
	99.00	Outros	100
74.19	00.00	OUTRAS OBRAS DE COBRE	
	02.00	Alçapões, armadilhas, gaiolas, rat <u>o</u>	
		eiras e semelhantes	170
	04.00	Dedal para costura	170
	06.00	Reservatórios, cisternas, cubas e	
		outros recipientes semelhantes do t <u>i</u>	
		po dos compreendidos na posição	
		74.09, de capacidade igual ou infe -	
		rior a 300 litros	155
	07.00	Espelhos (placas) para interruptores	155
	08.00	Graxeiras rosqueadas	155
	09.00	Calhas	155
	99.00	Outros	155
75.04	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) BAR-	
		RAS OCAS E ACESSORIOS PARA TUBOS	
		(UNIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS,	
		FLANGES, ETC) DE NÍQUEL	60
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	
	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados	60
	03.00	Esboços de tubos Acessórios para tubos	60
75.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE NÍQUEL	
[ວ∙ນຍ	01.00	Artigos de uso e economia doméstica	
		e de higiene	155
	02.00 90.00	Molas Partes e peças separadas	155
	01	De artigos da subposição 01.00	155
	99 99.00	Qualquer outra	155 155

i

qui

تر - ۰ _ ⁻

. .

.

..

. -.

> 4 - - -T

CÓDIGO			Alíquot
Posição	Subposi	MERCADORIA	ŗ;
76.06	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) E BA <u>r</u> Ras ocas, de alumínio	
	01.00	Não trabalhados	
	01	Até 152mm de diâmetro externo	75
	02	De mais de 152mm de diâmetro externo	55
	02.00	Trabalhados	75
	03.00	Esboços de tubos	75
	99.00	Outros	75
76.07	00.00	ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE ALUMÍNIO (UNIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS , FLANGES, ETC.)	75
76.08	00.00	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JA NELAS, BALAUSTRADAS, ETC.), DE ALUMÍ- NIO; CHAPAS, BARRAS, PERFILADOS, TU- BOS, ETC., DE ALUMÍNIO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ESTRUTURAS OU CONSTRUÇÕES	
	02.00	Colunas	160
	03.00	Espigões	160
	05.00	Marquises	160
	07.00	Torres	160
76.12	00,00	Vigas CABOS, CORDAS, TRANÇAS E SEMELHANTES DE FIOS DE ALUMÍNIO, COM EXCLUSÃO DOS ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS.	160
	01.00	Com alma de aço	60
	99.00	Outros	45
76.13	00.00	TELAS METÁLICAS, REDES DE QUALQUER NATUREZA, DE FIOS DE ALUMÍNIO	90
76.14	00.00	GRADES DE UMA SO PEÇA, DE ALUMÍNIO , FABRICADAS A PARTIR DE UMA CHAPA OU TIRA, MEDIANTE INCISÕES SEGUIDAS DE ESTIRAMENTO	

and

I

CÔI	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
76.16	00.00	OUTRAS OBRAS DE ALUMÍNIO	
	03.00	Dedais para costura	170
	06,00	Alçapões, armadilhas, gaiolas, rato- eiras e semelhantes	170
	07.00	Reservatórios, cisternas, cubas e o <u>u</u> tros recipientes semelhantes, do ti- po dos compreendidos na posição 76.09, de capacidade igual ou inferior a 300 litros	
	08.00	Carretéis para enrolar filmes ou pe- lículas fotográficas ou cinematográ- ficas	170
	09.00	Correntes ou cadeias	170
(90.00 01	Partes e peças separadas Lâminas para persianas, gelosias e estores	170
	99	Qualquer outra	170
78.02	0 2. 00 99	Fios Qualquer outro	145
78.03	00.00	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 g/m ²	3
78.04	00.00	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE CHUMBO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SO BRE PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO, MATÉ- RIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS OU SUPOR- TES SEMELHANTES) DE PESO IGUAL OU IN FERIOR A 1.700 g/m² (NÃO INCLUÍDO O SUPORTE); PÓ E PARTÍCULAS DE CHUMBO.	
	99.00	Outros	75
78.05	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS), BAR- RAS DCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBOS UN <u>I</u> ÕES, COTOVELOS, TUBOS EM "S" PARA SI FÕES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.) DE CHUMBO.	
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	
	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados	
	03.00	Esboços de tubos	75

Que

.

.

-

CÓD	JIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
78.05	04.00	Acessórios para tubos	85
78.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE CHUMBO	
	01.00	Bisnagas e tubos para embalagens	160
	02.00	Arruelas e gaxetas	155
79.04	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS),BARRAS OCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBOS (UNIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES,ETC.) DE ZINCO	
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	75
	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados	75
	03.00	Esboços de tubos	75
	04.00	Acessórios para tubos	67
79.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE ZINCO	
	01.00	Pontas, pregos, escápulas pontiagud as , ganchos, cravos e semelhantes, do t <u>i</u> po dos compreendidos na posição 73.31	
	02.00	Parafusos, porcas, arruelas e ganchos roscados, rebites e semelhantes, do tipo dos compreendidos na posição 73.32	85
	03.00	Bisnagas e tubos para embalagens	160
	04.00	Artigos de uso doméstico	170
-	05.00	Painéis de chapa de zinco, sem letras algarismos ou desenhos	170
80.05	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS), BARRAS OCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBO S (UNIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.), DE ESTANHO	}
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	85
-	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados	85
	03.00	Esboços de tubos	85
	04.00	Acessórios para tubos	85
80.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE ESTANHO	
	01.00	Arruelas e gaxetas	155
	03.00	Bisnagas e tubos para embalagens	
	99.00	Outros	170

Jun

. ____

-

.

:

000	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
81.04	00.00	OUTROS METAIS COMUNS,EM BRUTO OU TRA BALHADOS; CERAMAIS ("CERMETS"), EM BRUTO OU TRABALHADOS	
	06.00	Biscmuto	
	02	Filamentos, fios,fitas, folhas, has- tes, pastilhas e plaquetas	120
	99	Qualquer outro	130
	10.00	Vanádio	
	99	Qualquer outro	130
	11.00	Zircônio	
	02	Filamentos, fios,fitas, folhas, has- tes, pastilhas e plaquetas	120
	99.00	Qutros	1
	99	Qualquer outro	130
82.01	00.00	ENXADAS, PAS, ALVIÕES, PICARETAS, ENXA- DÕES, FORQUILHAS, ANCINHOS E GADA- NHOS; MACHADOS, PODÕES E FERRAMENTAS SE MELHANTES DE GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TE- SOURAS PARA AGRICULTURA, HORTICULTU- RA, JARDINAGEM E SILVICULTURA	
	02.00	Foices	60
	04.00.	Enxadas, enxadões, alviões,pás e pi- caretas	85
	05.00	Facões de cana	85
	06.00	Machados,machadinhas e semelhantes	85
	07.00	Tesouras para grama e cortadores de galhos	85
	08.00	Terçados ou facões de mato	85
	99.00	Outros	85
82.02	00.00	SERRAS MANUAIS, FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS- SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)	
	01.00	Serras e serrotes montados, para ma-	
		deira, armações metálicas sem as lâ- minas	75
	02.00	Serras montadas, para metais e outros	
		materiais; armações sem lâminas	7 5
			I

Enn

. - ا

•

	DIGO		Alíquot
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
82.02	03.00	Lâminas de serra	-
	01	Circulares ou de fita para madeira	67
	03	Para mármore	60
	05	Retas, inclusive as lâminas de ser- ras manuais para madeira	67
	06	Retas, inclusive as lâminas de ser- ras manuais para metais e outros ma-	67
	07	teriais Disco de corte diamantado	67
	u7 99	Qualquer outro	67
	99		
	99.00	Outros	67
82.03	00.00	TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHA <u>N</u> TES, MESMO CORTANTES; CHA V ES DE POR- CAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA- TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOURAS PARA METAIS, LIMAS E GRO - SAS, MANUAIS	
	01.00	Tenazes, alicates, torqueses e sem <u>e</u> lhantes	75
	02.00	Pinças	75
	03.00	Chaves de boca, de caixa, de cruz, de estria, inglesa, de porcas e seme - lhantes	
	04.00	Grosas e limas, manuais	75
	05.00		Į –
	99.00	Cutros	75
82.04	00.00	OUTROS UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MA- NUAIS, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS COM- PREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRE SENTE CAPÍTULO; BIGORNAS, TORNOS DE APERTAR, LAMPARINAS DE SOLDAR (MAÇA- RICOS), FORJAS PORTÁTEIS, REBOLOS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL, E COR- TA-VIDROS	
	01.00	Furadeiras e semelhantes, para me- tais	75
m	02.00	Corta-quentes, malhos, marretas, ma <u>r</u> telos e semelhantes	

·

	CÓDIGO			Alíquot	
p	osição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	55	
_	82.04	03.00	Almofadas, barriletes, ferros de sol dar, sovelas e punções, não elétri- cos	75	
		04.00	Colheres de pedreiro, espátulas e trolhas	7 5	
		05.00	Corta-vidros	75	
		06.00	Formões, garlopas, goivas,guilhermes e plainas	75	
		07.00	Furadeiras e semelhantes, exceto pa- ra metais	75	
		09.00	Alavancas, pés-de-cabra e talhadeiras	ſ	
		10.00	Bigornas e safras	85	
		11.00	Cintadores e fixadores de 🗉 etiquetas.	145	
		12.00	Descascadores, cortadores e raladores	ł	
		13.00	Rebolos com armação, inclusive de pedal	75	
		14.00	Tornos de bancada, grampos ou sa rgentos	75	
		16.00	Chaves de fenda, mesmo com dispositi vos mecânicos simples	75	
		17.00	Alargadores fixos, de diâmetro até 2" ou 52 mm	85	
		18.00	Alargadores com ajustagem micromé- trica	50	
		19.00	Afiador sem abrasivo	145	
		20.00	Ferros de passar roupa, não elétricos.	170	
		21.00	Ferros para alisar, encrespar ou on- dular cabelos não elétricos	170	
		23.00		145	
		24.00	Restaurador de rosca	75	
		25.00	Saca-polias	75	
		99.00	Outros	145	
m	82.05	00.00	FERRAMENTAS INTERMUTÁVEIS PARA MÁQUI NAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECÂNICAS OU NÃO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILAR, ENTALHAR, TORNEAR ATARRAXAR, FURAR, ETC), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTRIAGEM E DE EXTRUSÃO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR OU PERFURAR		
		01.00	Punções e matrizes	75	

-

•]

COL	DIGO		Alíquot
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
82.05	02.00	Brocas, trépanos, coroas e semelhan - tes, para sondagem ou perfuração do solo	75
	03.00	Brocas e coroas de perfuração da ro- cha e semelhantes, com ou sem inser- ção de metal duro (carboneto metáli- co)	
	04.00	Brocas de centrar	85
	05.00	Escariadores	85
	06.00	Brocas, espirais ou helicoidais, com diâmetro até 52 mm	85
	07.00	Outras brocas e alargadores	
\rightarrow	01 , *	Alargadores com ajustagem micromé - trica	50
:	02	Риа	75
	99	Qualquer outro	75
	08.00	Ferramentas para rosquear	
	01	Pentes para filetar	75
	02	Machos para rosquear	75
	03	Cossinetes para rosquear	75
	99	Qualquer outra	75
	09.00	Ferramentas para ranhurar, entalhar, moldurar, etc., para trabalho de ma- deira e semelhante	
	01	Corrente cortante para ranhurar	75
	99	Qualquer outra	75
	10.00	Fieiras	
	01	Matrizes ou fieiras para prensas de extrusão de metais	75
	02	Fieiras com diamantes	60
	99	Qualquer outra	1
	11.00	Brochas para brocheamento interno	4
	12.00	Brochas de outros tipos	75
	13.00	Fresas de topo, com diâmetro até 52 mm	85
Ń	14.00	grenagens	60
ΔV	15.00	Outrás fresas	75

. fri

. .

68.

·

CÓD	IGO		Alíquota
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	ş
82.05	16.00	Limas rotativas	75
	17.00	Limas de outros tipos	75
	18.00	Ferramentas montadas para trabalho de torneamento ou ferramentas semelhan- tes (para plainas, ranhuradeiras,plai nas-limadoras, etc.)	[
	01	Com ponta, pastilha ou outra parte operante de carboneto metálico	75
	99	Qualquer outra	75
	19.00	Lâminas de chaves de fenda	ł
	99.00	Outros	75
82.07	00.00	PASTILHAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PARA FERRAMENTAS, NÃO MO <u>N</u> TADOS, CONSTITUÍDOS POR CARBONETOS METÁLICOS (TUNGSTÊNIO OU VOLFRÂMIO , MOLIBDÊNIO, VANÁDIO, ETC.) AGLOMERA- DOS POR SINTERIZAÇÃO	
	01.00	Pontas	75
	99.00	Outros	75
8 2. 09	00.00	FACAS (COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 82.06), DE LÂMINAS CORTA <u>N</u> TES OU SERRILHADAS, INCLUSIVE OS PO- DÕES DE LÂMINA MOVEL	1
	01.00	Facas para correeiro ou sapateiro, com ou sem cabo	75
	04.00	Podões de lâmina môvel	85
82,10	00.00	LÂMINAS PARA FACAS DA POSIÇÃO 82.09	
	01.00	Para canivetes e semelhantes	155
	02.00	Para facas de mesa ou cozinha	155
	03.00	Para facas de correeiro ou sapateiro	85
	99.00	Outros	155
82.12	00.00	TESOURAS E SUAS LÂMINAS	
	01.00	Para alfaiates	85
	02.00	Para aparar barba ou cabelo	85
	03.00	Para trinchar aves (trinchantes)	1
	04.00	Para picotar	155
		Outros	155

fund

. .

	CÓI	DIGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
	82.13	00.00	OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA(INCLUSI- VE AS TESOURAS DE PODAR, MÁQUINAS DE CORTAR CABELO OU TOSQUIAR, RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA E FACAS DE CORTAR PAPEL);FERRAMENTAS E JOGOS DE FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS LIMAS DE UNHAS)	
	\rightarrow	03.00 07.00	Tosquiadores Jogos de ferramentas de manicuro,pe- dicuro e semelhantes(inclusive limas para unhas)	85 155
		90.00	Partes e peças separadas não elétri- cas	85
-	83 .0 2	00.00	De máquinas de cortar cabelo De máquinas de tosquear GUARNIÇÕES,FERRAGENS E OUTROS ARTI - GOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS PA- RA MOVEIS,PORTAS,ESCADARIAS,JANELAS, PERSIANAS,CARROÇARIAS,ARTIGOS DE SE- LEIRO,MALAS,COFRES E OUTRAS OBRAS DESTE TIPO;ESCAPULAS,CABIDES,SUPOR - TES,CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES , DE METAIS COMUNS(INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMÁTICOS PARA PORTAS)	85
		02,00 07,00	Aldrabas, cachimbos, carrancas, trame- las e semelhantes Armações para bolsas, carteiras, ma- las, pastas, sacos, sacolas, artigos de viagem e semelhantes	170 170
	83.07	00.00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO,LAMPADÁRIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINA- ÇÃO,BEM COMO SUAS PARTES NÃO ELETRI- CAS, DE METAIS COMUNS	
		03.00	Bicos e bocais para candeeiros, lam- parinas, lampiões e lanternas, com ou sem pavio	170
	83.08	00.00 01.00	TUBOS FLEXÍVEIS DE METAIS COMUNS Tubos termostáticos ondulados	145
	83.10	00.00	CONTAS E LANTEJOULAS, DE METAIS CO- MUNS	170
	83.13	00.00	ROLHAS METALICAS, ROLHAS FILETADAS, PRO TETORES DE ROLHAS, CAPSULAS FLEXIVEIS PARA GARRAFAS, ROLHAS VERTEDORAS E SE MELHANTES, SELOS DE GARANTIA E ACESSO RIOS SEMELHANTES, PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS	-
Ame		02.00	Bocais ou cápsulas,rolhas e tampas, de chumbo,com ou sem reparo de borr <u>a</u> cha ou cortiça,para frascos,garrafas ou qualquer outro recipiente	160

		DIGO		Alíquota
	Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	55
	83.14	00100	PLACAS INDICADORAS, PLACAS DE SINALI ZAÇÃO, PLACAS-ANÚNCIOS, PLACAS-ENDE- REÇOS E PUTRAS PLACAS SEMELHANTES , NÚMEROS, LETRAS E OUTRAS INDICAÇÕES, DE METAIS COMUNS:	
	84.11	01.00	Triângulos de segurança : BOMBAS,MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DÉ VÁCUO; COMPRESSORES, MOTOCOM PRESSORES, TUBOS COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EM- BOLOS (PISTÕES) LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES.	170
-		01.00 99	Bombas, motobombas e turbobombas Qualquer outra	85
:		06.00	Compressor portátil para pintura ou [;] para oficina	85
	84.17	00.00	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUE CIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMEN TO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCÇÃO, TOR - REFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ES TERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFA - GEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZA - ÇÃO CONDENSAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ETC., COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS DE USO DO MESTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA (INCLU- SIVE OS DE BANHEIRO) NÃO ELETRICOS.	
		07.00 02	Esterilizadores Para uso em bares, restaurantes, ca <u>n</u> tinas e similares	85
	84.18	00.00	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTR IFU GOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPU- RAR LIQUIDOS OU GASES	
		01.00 02	Máquines e aparelhos centrífugos Secadores para lavanderia	75
		02.00	Aparelhos para filtrar ou depurar l <u>í</u> quidos ou gases. Filtros de ar para motores	75
		99.00 01 99	Outros Pesando até 5.000 kg Qualquer outro	75 60

.

CÓI	DIGO		Alíquo
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	5
84.19	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; <u>A</u> PARELHOS PARA LAVAR LOUÇA OU BAIXE = LAS.	
	02.00	Máquinas para empacotar mercadorias	
	01	Com dispositivo para soldar sacos plásticos	60
	02	Com dispositivo para costurar boca de sacos	60
	99	Qualquer outra	60
	03.00	Máquinas para encher e fechar ampo - las de vidro	60
	90.00	Partes e peças separadas	60
84.20	00.00	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BÁSCULAS E BALANÇAS PA- RA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS FABRICADAS, MAS COM EXCLUSÃO DAS BALANÇAS SENSI- VEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 cg; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANÇA.	
	01.00	Balanças ou básculas	
	04	Dosadoras	45 /
	02.00	Aparelhos para pesar cargas sobre co <u>r</u> reias transportadoras ou monotrilhos	45
	03.00	Aparelhos verificadores de excesso ou deficiência de peso em relação a um padrão	45
	04.00	Aparelhos pera controlar gramatura de tecido, papel ou qualquer outro material durante a fabricação	45
	05.00	Aparelhos para pesagem de grão ou l <u>í</u> quido, em fluxo contínuo	45
	06.00	Pesos (masaas marcadas)	
,	01	Até 5 cg	45
	99	Qualquer outro	85
	90.00	Partes e peças separadas	60

&m.

¥

72.

CÓD	IGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
84.21	00.00	APARELHOS MECÂNICOS (MESMO MANUAIS), PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERI- ZAR MATETIAS LÍQUIDAS OU EM PO; EX- TINTORES, CARREGADOS OU NÃO; PISTO- LAS AEROGRÁFICAS E APARELHOS SEME - LHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JA- TO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APA- RELHOS DE JATO SEMELHANTES.	
	03.01	Pistolas de ar comprimido, para pin- tura	75
	99	Qualquer outro	75
	99.00	Outros	75
84.22	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTAÇÃO (ELEVADORES, GUINCHOS, MACACOS, TA- LHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES , TRANSPORTADORES, TELEFÉRICOS, ETC.). COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARE - LHOS DA POSIÇÃO 84.23	
	01.00	Talhas	
	01	Manuais, inclusive cadernais ou moi- tões	85
	99	Qualquer outra	67
	02.00	Macacos	
	01	Mecânico, manual, com roda transpor- tadora	85
	02	Outros, mecânicos, manuais	85
	06	Macacos de ar comprimido do tipo u <u>ti</u> lizado para abrir e fechar portas de ônibus	85
	99	Qualquer outro	85
	03.00	Guincho e cabrestante, manuais	85
	04.00	Guincho para elevador, de parafuso sem fim ou de traç ão direta	85
	22.00	Escadas rolantes	155
	90.00	Partes e peças separadas	130
84.25	04.00	Cortadeiras de relva ou grama	
	01	Não motorizadas	75
	99	Qualquer outra	75

Sur

 \mathbf{t}_{i}

ubposi ção e Item	MERCADORIA	5
0 00	المتكانية مترافعتها فلمحدور فاختبر واجتباله مستعقلها فأخبتني فتشتك فبمعتقلت فالجبا الجروب ويخوج والمراج المتحد والمتعل والمتقل المحدود والمتعا	
, UU	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA TR <u>A</u> BALHAR PASTA DE PAPEL, PAPEL, CARTO- LINA E CARTÃO, INCLUSIVE AS CORTADE <u>I</u> RAS DE QUALQUER TIPO.	
06.00	Grampeadores	85
00.00	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A IMPRES- SÃO E ARTES GRÁFICAS, MARGINADORAS , DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS AUXIL <u>I</u> ARES DE IMPRESSÃO.	
14.00	Máquinas rotativas "off-set"	
01	Duplicadores de escritório, tipo "of <u>f</u> -set"	60
00.00	PREENDIDAS NAS POSIÇÕES B4.36 0 B4.37 (FUSOS, ALETAS, GUARNIÇÕES PARA CAR- DAS, PENTES, BARRETAS, FIEIRAS, LANÇA- DEIRAS, LIÇOS E BASTIDORES, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS, ETC.).	
48.00	84.37.08.02 MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIM PAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O A PRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E OBRAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSI VE OS APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PAS SAR E PRENSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DO BRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MA QUINAS PARA O REVESTIMENTO DE TECIDOS E OUTROS SUPORTES DESTINADOS À FABRI CAÇÃO DE ARTIGOS PARA COBRIR PISOS, TAIS COMO LINDLEOS, ETC.; MAQUINAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PARE-	
	48.00	 06.00 Grampeadores

And

•

--

<u>CÔ</u>	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
84.40	99.00 01	Outros De uso domésticos	205
84.41	00.00	MĂQUINAS DE COSTURA (PARA TECIDOS , COUROS, CALÇADOS, ETC.) INCLUSIVE OS MOVEIS PARA MÁQUINAS DE COSTURA; A- GULHAS PARA ESTAS MÁQUINAS.	
	05.00	Móveis para máquinas de costura	
	01	Para máquinas de uso doméstico	205
	99	Qualquer outro	130
8 4.45	00.00	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR METAIS E CARBONETOS METÁLICOS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NAS POSI- ÇÕES 84.49 © 84.50	
	4 5.0 0	Retificadeira universal	60
	46.00	Retificadeira vertical	60
	47.00	Retificadeira horizontal	60
	48.00	Retificadeira sem centros	60
	50.00	Outras retificadeiras	60
84.48	00.00	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MAQUI- NAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUN- CIONAMENTO AUTOMÁTICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS ES- PECIAIS PRÓPRIOS PARA APLICAÇÃO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRA - MENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO.	
	01.00	Porta-ferramentas	
	01	Com ponta não soldada de carboneto metálico	60
	02	Com ponta soldada de carboneto met <u>á</u> lico, com refrigeração interna	6 0
	03	Com ajustagem mediante catraca	60
	99 25.00	Qualquer outro Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição	75
		84.45.45.00	60

fun

75.

~

	000	IGO		Alfquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
	84.48	26.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.46.00	60
		27.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.47.00	60
		28.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.48.00	60
		30.00	Partes, p eça s s eparadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.50.00	60
	84.50	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS A GÁS PARA SOL- Dar, para cortar e para têmpera su- perficial	
•		01.00	Maçaricos para soldar ou cortar, in- clusive com um só jogo de bicos e acessórios	75
		02.00	Aparelhos manuais ou pistolas pera tempera superficial	60
、		05.00	Bicos e acessórios	
		01	Bicos para maçaricos	75
		9 9	Qualquer outro	75
	84.51	00.00	MÁQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR ; MÁQUINAS DE AUTENTICAR CH E QUES.	
		01.00	Máquinas de escrever, manuais	
		01	Portátil	67
		99	Qualquer outra	85
		02.00	Máquinas de escrever, para estenoti- pia e semelhante	50
		03.00	Máquinas de escrever, elétrica	67
		04.00	Máquinas de autenticar cheques	60
		99.00	Outros	67
(4	84.52	00.00	MÁQUINAS DE CALCULAR; MÁQUINAS DE ES REVER PARA CONTABILIDADE, CAIXAS RE- GISTRADORAS, MÁQUINAS DE FRANQUEAR, DE EMITIR BILHETES E MÁQUINAS SEME - LHANTES, COM DISPOSITIVO TOTALIZADOR	
Brite		04.00	Caixas registradoras	. 60
oner				

-

-

. .

. .

76.

_	<u> </u>	IGO		Alíquot
p	osição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
_	84.52	05.00	Máquinas de franquear	60
		99.00	Outros	60
	84.53	00.00	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E SUAS UNIDADES; LEITO RAS MAGNETICAS OU OTICAS, MÁQUINAS DE REGISTRAR INFORMAÇÕES EM SUPORTE, SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES,NÃO ES PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OU- TRAS POSIÇÕES.	
		01.00	Máquinas automáticas de tratamento de informação e suas unidades	
		01	Unidade central de processamento(UCP	40
		99	Qualquer outra	40
		02.00	Leitores magnéticos ou óticos, não compreendidos na subposição 01.00	50
		03.00	Máquinas de registrar informações em suporte,sob forma codificada,não com preendidos na subposição Ol.OO	50
		99.00	Outros	50
	84.54	00.00	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRI TÓRIO (DUPLICADORES HECTOGRÁFICOS OU DE ESTÊNCIL, MÁQUINAS DE IMPRIMIR EN DEREÇOS, MÁQUINAS DE SEPARAR OU CLAS- SIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDAS, APARELHOS DE APONTAR LÁPIS, APARELHOS DE PERFURAR E DE GRAMPEAR, ETC.)	
		01.00	Duplicadores hectográficos	
		01	Manuais	85
		99	Qualquer outro	67
		02.00	Mimeografos	
		01	M a nuais	85
		99	Qualquer outro	67
		03.00	Máquinas de imprimir endereços	
		01	Máquinas para estampar ou gravar ch <u>a</u> pas de endereços	130
		99	Qualquer outra	130
		04.00	Máquinas de classificar e contar mo <u>e</u> da metálica	75
M		05.00	Máquinas de contar papel-moeda e se- melhantes	75

~

77.

		IGO		Alíquota
Pos	ição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORÍA	55
84	.54	07.00	Aparelhos municiadores de papel go- mado	145
		99.00	Outros	145
84	.55	00.00	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS (COM EXCEÇÃO DOS ESTOJOS,CAPAS E SEMELHA <u>N</u> TES) QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINA- DOS AS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSI ÇÕES 84.51 a 84.54	
		01.00	Para máquinas de escrever da subpos <u>i</u> ção 84.51.01.00	
		. 01	Para máquinas do item Ol.Ol	67
		99	Qualquer outra	85
		02.00	Para máquinas de escrever da subposição 84.51.02.00	50
-		03.00	Para máquines de escrever das subpo- sições 84.51.03.00 e 84.51.99.00	67
		04.00	Para máquinas de autenticar cheques da subposição 84.51.04.00	60
		08.00	Para caixas registradoras da subpos <u>i</u> ção 84.52.04.00	60
		09.00	Para máquinas de franquéar da subpo- sição 84.52.05.00	60
		10.00	, , , , ,	60
		12.00	Para duplicadores e mimeógrafos das subposições 84.54.01.00 e 84.54.02.00	
		01	Para duplicadores e mimeógrafos, ma nuais	85
		99	Qualquer outro	67
		13.00	Para máquinas de imprimir endereços da subposição 84.54.03.00	60
		14.00	Para máquinas de classificar e con - tar moedas da subposição 84.54.04.00	75
		15.00	Para máquinas de contar papel-moeda e semelhantes da subposição 84.54.05.00	75
		16.00	Para grampeadores da subposição 84.54.06.00	155
		99.00	Outros	145
- 6 MM 84	.59	00.00	MÁQUINAS,APARELHOS E INSTRUMENTOS ME CÁNICOS,NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPRE ENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESEN TE CAPÍTULO.	

- -

- -

•••

. ..

	C Ø2	DIGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
	84,59	01.00	Máquinas e aparelhos de emprego geral	
		01	Prensas sem aplicação específica	75
		02	Máquinas e aparelhos para colocar <u>i</u> lhoses ou rebites tubulares	75
		99	Qualquer outro	75
		14.00	Máquinas e aparelhos para fabricar fósforos	60
		20.00	Caixas de descarga de aparelho sani- tário,com mecanismo,de qualquer mat <u>é</u> ria,exceto as de cerâmica	145
-		21.00	Moenda ou engenhoca,de tipo não in - dustrial,para extração do caldo da c <u>a</u> na-de-açucar	145
-	84.61		TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E SEM <u>E</u> LHANTES (INCLUSIVE AS VÁLVULAS REDUT <u>O</u> RAS DE PRESSÃO E AS VÁLVULAS TERMO — STÁTICAS), PARA TUBULAÇÕES,CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS,CUBAS E OUTROS RECIPI- ENTES SEMELHANTES.	
		01.00	Torneiras	
		99	Qualquer outra	75
		02.00	Registros	
	-	99 -	Qualquer outro	7 5
		03.00	Válvulas	
		99	Qualquer outra	75
		90.00	Partes e peças separad as	75
		99.00	Outros	75
	84.62	00.00	ROLAMENTOS DE QUALQUER TIPO (DE ESFE- RAS,DE AGULHAS OU DE ROLOS DE QUAL - QUER FORMA).	
		01.00	Rolamentos de esferas	60
		02.00	Rolamentos de rolos cilíndricos	60
		03.00	Rolamentos de rolos cônicos	60
		04.00	Rolamentos de agulhas	60
		90.00	Partes e peças separadas	
		01	Esferas de aço calibradas	60
	1	02	Rolos cilíndricos	60
6mm	,	1	I	• •

. .

- -

79.

<u></u>	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
84.62	90.03	Rolos cônicos	60
	04	Agulhas	60
	05	Anel, banda, carcaça ou presilha	60
	99	Qualquer outra	60
	99.00	Outros	60
84.64	00.00	JUNTAS METALOPLÁSTICAS; JOGOS OU SOR TIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFE - RENTE PARA MÁQUINAS, VEÍCULOS E TUB <u>U</u> LAÇÕES,APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVE- LOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES	75
84.65	00.00	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MÁQUINAS, DE APARELHOS E DE INSTRUMENTOS MECÂ- NICOS,NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREEN DIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO,QUE NÃO CONTENHAM CONEXÕES ELETRICAS,PARTES ISOLADAS ELETRICA - MENTE BOBINAGENS,CONTATOS OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ELETRICAS.	
	01.00	Graxeiras (lubrificadores)	75
	02.00	Hélices para embarcações	7 5
	03.00	Chassis ou bases para máquinas	75
	99.00	Outros	75
85.01	00.00	"GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTA TIVOS OU ESTÁTICOS (RETIFICADORES,ETC) TRANSFORMADORES;BOBINAS DE REATÂNCIA E DE AUTO-INDUÇÃO".	
	07.00	Motores de corrente contínua	
	9 9	Qualquer outro	75
	10.00	Motores trifásicos, com rotor de ga- iola	
	99	Qualquer outro	75
	11.00	Motores trifásicos, com rotor de a- néis Suclavas autra	75
	99	Qualquer outro Motores síncronos	
	12.00 99	Qualquer outro	75
	99 13.00	Motores diferentes dos classificados nas subposições anteriores.	75
	99	Qualquer outro	75

Sunt

•

	00	DIGO		Alíquota
·	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
	85.01	17.01	Pesando até 10 kg	85
		18.00	Transformadores e bobinas de indução, para radiofreqüência.	5
		99	Qualquer outro	85
		22.00	Carregadores estáticos de bateria	85
	85.02	00.00	ELETROIMÃS; IMÃS PERMANENTES, MAGNETI ZADOS OU NÃO; PLACAS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNETICOS OU ELETROMAG NETICOS SEMELHANTES DE FIXAÇÃO; ACO- PLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS ELETROMAGNETI- COS; CABEÇAS DE ELEVAÇÃO ELETROMAGN <u>E</u> TICAS.	
.		01.00	Eletroímãs	75
-		02.00	Imãs permanentes	
		01	Para telefonia ou eletrônica	75
-		99	Qualquer outro	75
		03.00	Placas,mandris e outros dispositivos semelhantes de fixação,magnéticos ou eletromagnéticos.	
		01	Placas magnéticas	60
		99	Qualquer outro	75
	85.04	00.00	ACUMULADORES ELÉTRICOS	
		90.00	Partes e peças separadas	
		03	Separador ou entreplaca	50
	85.05	00.00	FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS Eletromecânicas, com motor incorpor <u>a</u> Do, de uso manual.	-
		01.00	Pesando at é 1 5 kg	
		01	Para cortar tecido	67
		02	Para cortar madeira	67
		03	Furadeira	67
		04	Para gravar	67
		99	Qualquer outra	67
			Partes e peças separadas	67 67
		1	Outros	67
. Qur	85.07	00.00	MÁQUINAS DE BARBEAR E DE CORTAR CABE- LO INCLUSIVE TOSQUIADORAS ELETRICAS, COM MOTOR INCORPORADO.	

•••

	00	DIGO		Alíquota
	Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	5
	85.07	02.00	Máguinas de certar cabelo	145
		03.00	Máquinas de tesquéar	50
		90.00	Partes e peças separadas	
		01	Para barbeaderes	170
		02	Para máquinas de cortar cabelo	145
		03	Para máquinas de tosquear	50
	85.08	00.00	APARELHO E DISPOSITIVOS ELETRICOS DE IGNIÇÃO E DE ARRANQUE PARA MOTO- RES DE EXPLOSÃO OU DE COMBUSTÃO IN- TERNA (MAGNETOS, ODÍNAMOS MAGNETOS, B <u>D</u>	
-			BINAS DE IGNIÇÃO, VELAS DE IGNIÇÃO E DE AQUECIMENTO, MOTORES DE ARRANQUE,	
			ETC.);GERADORES (DÍNAMOS E ALTERNAD <u>O</u> RES) E CONJUNTORES-DISJUNTORES UTILI	
-			ZADOS COM ESTES MOTORES.	
		01.00	Magnetos	85
•		02.00	Bobinas de ignição	100
•		03.00	Velas de ignição	75
		05.00 J	Distribuidores	100 100
		06.00 07.00	Motores de arranque	7 5
		08.00	Geradores	85
		90.00	Partes e peças separadas	
		01	Platinados para distribuidores	7 5
		99	Qualquer outro	7 5
		99.00	Outros	100
	85.09	00.00	APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO,LIMPADORES DE PARA - BRISAS, DISPOSITIVOS ELETRICOS CON- TRA GEADA E CONTRA NEVOEIRO,PARA V <u>E</u> LOCIPEDES OU MOTOCICLOS E AUTOMOVEIS	
		90.00 99.00	Partes e peças separadas Outros	145 155
	85.11	00.00	FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LA BORATÓRIO, INCLUSIVE OS APARELHOS PA RA O TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAS POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELETRI - CAS; MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS	
\$M		•	DE SOLDAR OU CORTAR.	• •

••

	00100			Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
	85.11	10.00	Máquinas e aparelhos de soldar e cor- tar.	
		0 2 99	Soldadores manuais Qualquer outro	205 85
	85.12	00.00	AQUECEDORES ELETRICOS DE ÁGUA, COM - PREENDENDO OS DE IMERSÃO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIEN TE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARE- LHOS ELETROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO,FRISADO- RES,AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROU PA; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA U SO DOMESTICO; RESISTÊNCIAS AQUECEDO- RAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 85.24.	
• •		06.00	Resistências aquecedoras	
		99	Qualquer outra	137
		90.00	Partes e peças separadas	
		02	Para resistência aquecedora do item D6.99	137
		03	Para aparelho da subposição 03.00 e do item 05.04	1 7 0
	85.13	00.00	APARELHOS ELÉTRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS,INCLUSIVE OS APA RELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR CORRE <u>N</u> TE PORTADORA.	
		01.00	Aparelhos de telefonia.	
		02	Centro telefônico automático	85
		03	Aparelho telefônico de mesa ou parede	85
	i	04	Interfone	85
		9 9	Qualquer outro	85
		05.00	Fones de ouvido	75
		90.00	Partes e peças separadas para apare- lhos de telefonia	
		. 03	Registro, seletor ou qualquer outra peça, para centro automático	50
Quit		04	Cápsula receptiva e transmissora e magneto para aparelho telefônico	50
NWV '		99	Qualquer outra	85
•••		98.00	Outras partes e peças separadas	60

...

*

C01			Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORÍA	5
85.15	00.00	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTOR ES DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO (INCLUSI VE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU REPRODUÇÃO DO SOM) E OS APARELHOS DE TOMADA DE VIS TAS PARA TELEVISÃO (CÂMARAS DE TELE- VISÃO); APARELHOS DE RADIODIREÇÃO,RA DIODETECÇÃO, RADIOSSONDAGEM E RADIO- TELECOMANDO.	
	03.00	Aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia	
	01	Aparelho portátil, receptor e trans- missor ("walkie-talkie", "handie-ta <u>l</u> kie" e semelhantes)	185
	90.00	Partes e peças separadas	
	02	Blocos de bobinas de RF	100
	03	Sintonizador de RF	100
	05	Gabinetes para os aparelhos desta p <u>o</u> sição	170
	99	Qualquer outra	100
	99.00	Outros	85
85.17	00.00	APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZAÇÃO ACOSTICA OU VISUAL (CAMPAINHAS, SIR <u>e</u> NAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARMA PARA PROTEÇÃO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, ETC.), COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 85.09 E 85.16.	
	02.00	Sinaleiro pisca-pisca para saídas de garagens	155
	03.00	Aparelhos de alarma	155
	90.00	Partes e peças separadas	145
	99.00	Outros	155
85,18	00.00	CONDENSADORES ELÉTRICOS, FIXOS, VARI <u>Á</u> VEIS DU AJUSTÁVEIS.	
	01.00	Fixo, de cerâmica	85
C	02.00	Fixo, de papel	85
√ Ł	03.00	Fixo, de mica	85
	04.00	Fixo, eletrolítico	85

frun

•

	<u>cán</u>	IGO		AT Courses
	1	Subposi	MERCADORIA	Alíquota
Pos	ição	ção e Item		55
8	5,18	90.00	Partes e peças separadas	75
		99.00	Outros	85
8	5.19	00.00	APARELHAGEM PARA INTERRUPÇÃO, SECCIO NAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO OU CONE - XÃO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUP TORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIR - CUITOS, PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ON DA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LÂMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC.); RE SISTÊNCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIO METROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRES SOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRI BUIÇÃO.	
		01.00	Aparelhos para interrupção e seccio- namento, não automáticos.	
		01	Chave de faca	85
		02	Interruptor de embutir ou sobrepor , rotativo ou de alavanca	100
-		03	Chave comutadora ou seletora	85
<u>.</u>		99	Qualquer outro	85
		02.00	Aparelhos para interrupção e seccio- namento automáticos, secos.	
		01	Relé para máquina de estatÍstica	50
		02	Relé para telefonia e para aparelho semelhante	75
		03	Chave de ignição para veículos	75
		99	Qualquer outro	75
		04.00	Aparelhos para proteção de circuitos	
		01	Para-raio de linha	75
		02	Fusivel	85
		03	Disjuntor	85
		99	Qualquer outro	85
		05.00	Aparelhos de derivação e conexão	
		02	Suporte para válvula radioelétrica	170
		04	Tomada polarizada e tomada blindada.	130
		06	Rodapé eletrificado	155
the former		06.00	Mesa, cabin e , painel ou quadro de c <u>o</u> mando, controle, distribuição, regu- lação, medida, verificação ou seme : lhante, com instrumento ou distribu <u>i</u>	
			ção elétrica	. 85

85.

203	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	10
85.19	07.00	Resistências fixas ou ajustáveis , exceto as aquecedoras.	
	01	Potenciômetro de carvão	85
	03	Reostato	85
	99	Qualquer outro	85
	08.00	Circuitos impressos	85
	09.00	Resistências não lineares semicondu- toras.	
	01	Termistoras	85
	02	Varistores	85
	03	Lumistores	85
	99	Qualquer outro	85
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	Pino, contato, pastilha, terminal, perfil, etc., para aparelho de inter rupção e seccionamento	75
	99	Qualquer outro	7 5
85.20	00.00	LÂMPADAS E TUBOS ELÉTRICOS DE INCAN- DESCÊNCIA OU DE DESCARGA PARA ILUMI- NAÇÃO OU PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS; LÂMPADS DE ARCO; LÂM- PADAS ELÉTRICAS UTILIZADAS EM FOTO- GRAFIA PARA PRODUZIR A LUZ RELÂMPAGO	
	02.00	De arco voltáico	60
	08.00	De filamento incandescente, para raio infravermelho, para aquecimento e se cagem	
	09.00	De filamento incandescente, para ilu minação de veículo, de qualquer vol- tagem e base "rosca" ou "baioneta", até 32 watts ou seu equivalente em "CP" ("candlepower")	
	10.00	De filamento incandescente, para ilu- minação de veículo, de qualquer vol- tagem, base "torpedo" ou "prefocus"	60
	12.00	De vapor de mercúrio	
	01	Para iluminação	85
	02	Para máquina de tirar cópias helio - gráficas por ação fotoquímica dos raios ultravioletas sobre papel co- piador impregnado de solução à base de diazo	

6m

..

•

	CÓ(01GO		Alíquota
·	Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
	85.20	12.99	Qualquer outra	85
		14.00	De vapor de sódio, para iluminação	60
		17.00	Lâmpadas ou farol selado	
		99	Qualquer outro	85
		90.00	Partes e peças separadas	
		01	Ampola de gás de descarga para lâmp <u>a</u> das de vapor de mercúrio	60
		02	Ampola e tubo de substância fluores- cente ou revestidos (interna ou ex- ternamente) de substância fluoresce <u>n</u> te	85
		03	De lâmpada de arco;suporte, disposi- tivo de regulação ou qualquer outro.	60
		04	Base de metal comum para montagem de lâmpadas ou tubos elétricos	60
		05	Filamentos de tungstênio espiralados ou não, cortados em temanho próprio para montagem	60
•		06	Qualquer outra peça de metal comum para montagem de lâmpadas ou tubos elétricos	60
		99	Qualquar outra	60
		99.00	Outros	85
	85.21		LÂMPADAS,TUBOS E VALVULAS ELETRÔNI - COS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU FOTOCATODO, COM EXCEÇÃO DOS COMPRE ENDIDOS NA POSIÇÃO 85.20), TAIS COMO LÂMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCORIO), TUBOS CATÓDICOS,TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TE LEVISÃO (CÂMARAS DE TELEVISÃO),ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS;CRISTAIS PIEZO ELETRICOS MONTADOS;DÍODOS,TRANSISTO- RES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SE MELHANTES;MICROESTRUTURAS ELETRÔNICAS	
		02.00	Tubo catódico para televisão (cines- cópio)	
		· · 01	Para recepção a cores	70
		99	Qualquer outro	85
	J			

, _ -

_	000	IGO		Alíquota
F	osição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
	85.21	91.00	Armação, base ou qualqu e r outra peça de metal comum para montagem de lâm- pada, tubo ou válvula eletrônica	60
		92.00	Canhão eletrônico ("electron gun") para cinescópio de televisor	
		01	Montado, para cinescópio de televi- sor doméstico	55
		02	Partes e peças separadas de canhão <u>e</u> letrônico do item 92.01	45
		99	Qualquer outro	45
	85.23	00.00	FIOS,TRANÇAS CABOS (INCLUSIVE OS CA- BOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEME- LHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELETRI- COS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS A- NODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE C <u>O</u> NEXÃO	
		03.00	Fios, isolados eletricamente	85
.		04.00	Cabo, fio e qualquer outro condutor com conexão, contato, pega ou termi- nal	85
		99. 00	Outros	85
	85.24	00.00	PEÇAS E OBJETOS DE CARVÃO OU DE GRA- FITA, COM OU SEM METAL, PARA USOS E- LETRICOS OU ELETROTECNICOS, TAIS CO- MO ESCOVAS PARA MÁQUINAS ELETRICAS, CARVÕES PARA LÂMPADAS, PILHAS OU MI- CROFONES, ELETRODOS PARA FORNOS, APA- RELHOS DE SOLDAR OU PARA INSTALAÇÕES DE ELETROLISE, ETC.	
		01.00	Eletrodo de grafita ou de varvão	47
		03.00	Escovas para máquinas elétricas	47
		04.00	Carvão para pilhas	47
		05.00	Resistências aquecedoras	47
		99.00	Outros	47
	85.25	00.00	ISOLADORES DE QUALQUER MATÉRIA	
		01.00	Isoladores de suspensão	
		01	De vidro	85
Λ		02	De cerâmica	85
Ann		02.00	Buchas para transformadores,disjunt <u>o</u> res,subestações e semelhantes,inclu- ve buchas condensivas	85
• •	•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

•

CÓC	DIGO		Alfquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
85.25	99.00	Outros	85
85.26	00.00	PECAS ISOLANTES, CONSTITUÍDAS INTEI- RAMENTE DE MATERIAS ISOLANTES OU QUE POSSUAM SIMPLES PECAS METÁLICAS DE U NIÃO (SUPORTES PARA LÂMPADAS COM"PAS SO DE ROSCA", POR EXEMPLO) INCORPORA DAS NA MASSA, PARA MÁQUINAS, APARE- LHOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS, COM EX CLUSÃO DOS ISOLADORES DA POSIÇÃO 85.25.	85
85.27	00.00	TUBOS ISOLADORES E SUAS PEÇAS DE LI- GAÇÃO, DE METAIS COMUNS,ISOLADOS IN- TERIORMENTE	75
87.06	00.00	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS Dos veículos automóveis classifica- dos nas posições 87.01 a 87.03	
	01.00	Para-lama	170
	03.00	Grade protetora de radiador	17 0
	04.00	Para-brisa	170
	05.00	Protetor para janela,porta ou vista.	170
	06.00	Porta	185
	07.00	Alavanca de mudança de velocidade ou de freio	155
	08.00	Amortecedores	17 0
	09.00'	Rro e cubo para roda	170
	10.00	Eixo de transmissão (eixo cardan)	85
	11,00	Barra de direção	85
	12.00	Caixa de direção	85
	13.00	Caixa de marcha ou de mudança,de mu <u>l</u> tiplicação ou de redução	85
	14.00	Coroa e pinhão	85
	15.00	Freio hidráulico, a ar, a vácuo;freio de mão ou de emergência, de sapata e semelhante	85
	16.00	Diferencial	85
	17.00	Discos de pressão da embreagem	100
	18.00	Semi-eixo e bengala	100
	·	•	100
, ,	19.00	Embreagens	05
	01	Mecânicas	. 85

: Hereit

	CÓC	DIGO		Alíquota
	Posição	Subpos <u>i</u> ção e	MERCADORIA	53
		Item		
	87.06	19,99	Qualquer outra	85
		21.00	Painel ou quadro para instrumentos	155
		22.00	P ed al	155
		23.00	Quadro de chassi, longarina, traves- sa, cantoneira, braçadeira e peça s <u>e</u> melhante	155
		24.00	Peça de extensão de chassi	155
		26.00	Roda	85
		27.00	Volante ou guidão	15
		28.00	Eixo dianteiro	85
,		29.00	Capa do diferencial e eixo trazeiro.	85
		3 0. 00	Cabo e capa de velocímetro	155
		31.00	Setor e rosca sem fim, de direção	85
		99.00	Outros	170
· ·	87.09	00.00	MOTOCICLOS (MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SEMELHANTES) E VELOCÍPEDES (BICI- CLETAS, TRICICLOS E SEMELHANTES) COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LA- TERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCI- CLOS E PARA VELOCÍPEDES, APRESENTA- DOS ISOLADAMENTE	
•		04.00	Carro lateral ("side-car")	205
		99,00	Outros	205
	87.10	00.00	VELOCÍPEDES (BICICLETAS, TRICICLOS E SEMELHANTES) SEM MOTOR, COMPREENDENDO OS TRICICLOS DE CARGA SEMELHANTES	
		02.00	Triciclo de carga	205
		99.00	Outros	205
	87.12	00.00	PARTES PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS CLASSIEICADOS NAS POSI- ÇÕES 87.09 A 87.11	
		01.00	Para ve ículo s da posição 8 7. 09	
		01	Garfo telescópico	60
		02.00	Para veículos da posição 37.10	
	0	03		60
	87.14	00.00	OUTROS VEICULOS NÃO AUTOMOVEIS E RE- BOQUES PARA VEICULOS DE QUALQUER TI- PO; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS	
		01.00	Veículo de tração animal	170
		02.00	Reboque-hospital	60
		03.00	Reboque-oficin a	155
		04.00 05.00 01	Reboque-casa Carrinhos de tração manual Para o transporte de carga	185 185
-	0	02	De ferro, para construção	` 1 65
gun	y	D3 99	Para feira, super-mercado e semelhantes Qualquer outro	185 185

C Ú C	0160		Alíquota
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	5
90.01	00.00	LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E OUTROS E LEMENTOS DE OTICA DE QUALQUER MATE- RIA, NÃO MONTADOS, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DESTE TIPO, DE VIDRO,NÃO TR <u>A</u> BALHADOS OTICAMENTE; MATERIAS POLAR <u>I</u> ZANTES EM FOLHAS OU EM PLACAS	
	01.00	Espelhos óticos, espelhados na pr <u>i</u> meira superfície	39
	02.00	Espelhos para raios-X	39
	03.00	Filtros polaróides, cortados ou por cortar	39
	04.00	Lentes para óculos	
	01	Lentes bifocais ou trifocais, não <u>a</u> cabadas ou acabadas de um só lado	3 9
	02	Lentes multifocais, não acabadas ou acabadas de um só lado	3 9
	05.00	Lentes, exceto para óculos	
	01	Lentes de contato	39
	99	Qualquer outra	39
	06,00	Redes de difração	39
	99.00	Outros	3 9
90.02	00.00	LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E OUTROS EL <u>E</u> MENTOS DE ÓTICA DE QUALQUER MATÉRIA, MONTADOS, PARA INSTRUMENTOS E APARE LHOS, COM EXCLUSÃO DOS DESTE TIPO, DE VIDRO, NÃO TRABALHADOS OTICAMENTE	
	01.00	Objetivas e oculares	
	01	Objetivas para câmaras cinematográf <u>i</u> cas ou fotográficas e para projetores	115
	99	Wualquer outra	109
	03.00	Espelhos óticos	45
	04.00	Filtros polaróides	45
	05.00	Qualquer outro filtro de luz,inclus <u>i</u> ve para fotografia	45
	06.00	Prismas	45
	07.00	Redes de difraç ã o	
	08.00	Lentes	50
		1	

frend

.

..

C បឺ!	DIGO		Alíquot	
Deci-20	Subposi	MERCADORIA		
Posição	ção e Item		5	
90.02	99.00	Outros	115	
90.03	00.00	ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, LUNETAS, LO <u>R</u> NHÕEŠ, "PINCE-NEZ" E ARTIGOS SEM <u>E</u> LHANTES E PARTES DE ARMAÇÕES		
	01.00	Armações		
	01	De âmbar, madrepérola, marfim ou ta <u>r</u> taruga	155	
	04	De metal precioso, no todo ou em pa <u>r</u> te	155	
•	99	Qualquer outra	155	
90.04	00.00	OCULOS (PARA CORREÇÃO, PROTEÇÃO OU OUTROS FINS), LORNHÕES,"PINCE-NEZ" E ARTIGOS SEMELHANTES		
	01.00	Protetores de uso profissional	155	
	02.00	Corretores, de metal precioso no t <u>o</u> do ou em parte	185	
	03.00	Corretores, de âmbar, madrepérola,mar fim ou tartaruga	170	
	04.00	Corretores, de matéria plástica	155	
	90.00	Lentes de matérias diferentes do v <u>i</u> dro	85	
	99.00	Outros,	155	
90.05	00.00	BINÓCULOS E ÓCULOS DE LONGO ALCANCE, COM OU SEM PRISMAS		
	99.00	Outros	170	
90.07	00.00	APARELHOS FOTOGRÁFICOS; APARELHOS OU DISPOSITIVOS PARA A PRODUÇÃO DE LUZ- RELÂMPAGO EM FOTOGRAFIA		
	01.00	Aparelhos fotográficos		
		Para reportagens, tipos "Graflex" , "Bush", "Linhoff", "Technica" e sem <u>e</u> lhantes	45	
	99	Qualquer outro	60	
,		Aparelhos ou dispositivos para a pr <u>o</u> dução de luz relâmpago em fotografia		
	01	"Flash" de bateria	85	
	02	'Flash eletrônico	67	

Jun

.:

200	IGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
90.07	02.99	Qualquer outro	85
	90.00	Partes e peças separadas	60
90.08	00.00	APARELHOS CINEMATOGRÁFICOS(APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS (CÂMARAS CINEM <u>A</u> TOGRÁFICAS) E REGISTRADORES DE SOM, MESMO COMBINADOS, APARELHOS DE PROJ <u>E</u> ÇÃO COM OU SEM REPRODUÇÃO DO SOM)	
	02.00	Filmadores manuais ou de corda, para filmes de 35 mm de largura ou de la <u>r</u> gura maior, mudos ou sonoros	50
	04.00	Filmadores elétricos, para filmes de 35 mm de largura,ou de largura maior, mudos ou sonoros	50
	07.00	Projetores cinematográficos,para fi <u>l</u> mes de 35 mm de largura, ou de larg <u>u</u> ra maior, mudos ou sonoros	
	01	Para a projeção simultânea de ima- gens, iguais,em sentidos diferentes, sobre duas ou mais telas separadas	39
	99	Qualquer outro	75
	08.00	Aparelhos cinematográficos registr <u>a</u> dores de som	6 7
	90.00	Partes e peças separadas	60
	99.00	Qutros	7 5
90.09	00.00	APARELHOS DE PROJEÇÃO FIXA;APARELHOS DE AMPLIAÇÃO OU DE REDUÇÃO FOTOG RÁFI CAS	
	01.00	Ampliadores para fotografia	145
	02.00	Aparelhos para leitura de microfilmes	45
	03.00	Projetores de radiografias	45
	04.00	Projetores de diapositivos	115
·	05.00	Epidiascópios	45
	90.00 99.00	Par t es e peças sepa r adas Outros	45 115
90.10	00.00	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILI ZADOS NOS LABORATORIOS, FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRÁFICOS, NÃO ESPECIFICA- DOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI ÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA ÓTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA;TE LAS PARA PROJEÇÕES	

Gruno

• •

.

CÓC	DIGO		Alfquot
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
90.10	01.00	Aparelhos editores para filmes	60
	02.00	Aparelhos sincronizadores de som e imagem	60
	03.00	Máquinas e aparelhos para medição, contagem de quadros,enroladeiras ou rebobina doras , coladeiras, titula- dores e semelhantes	
	06.00	Secadeiras para filmes cinematográ- ficos	60
•	07.00	Aparelhos para cortar ou emendar n <u>e</u> gativos	85
	09.00	Chassis ("magazines") para chapas, "f i lm-pack" ou películas	85
	11.00	Esmaltadeiras ou secadeiras	85
	14.00	Prensas para cópias fotográficas	85
	15.00	Guilhotinas	155
	16.00	Copiadoras heliográficas	67
	17.00	Aparelhos para fotocópia por contato	85
	18.00	Aparelhos para fotocópia por sistema ótico	60
	19.00	Aparelhos de termocópia	75
	20,00.	Telas de projeção	
	01	De matérias plásticas	205
	99	Qualquer out r a	155
	90.00	Partes, peças separadas e acessórios	60
	99.00	Outros	155
90.13	00.00	APARELHOS OU INSTRUMENTOS DE ÓTICA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAP <u>Í</u> TULO (INCLUSIVE OS PROJETORES DE LUZ)	
	01.00	Conta-fio	120 ·
	02.00	Lupa	120
	03.00	Espelhos trabalhados oticamente e montados	115
	04.00	Projetores	115
	05.00	Estereoscópios	115
	99.00	Outros	115

Quire

..

•

	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
90.16	00.00	INSTRUMENTOS DE DESENHO, DE TRAÇADO E DE CÁLCULO (PANTÓGRAFOS, ESTOJOS DE INSTRUMENTOS DE CÁLCULO, REGUAS E DISCOS DE CÁLCULO, ETC.); MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE CONTROLE, NÃO ES PECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NAS DE MAIS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO (MAQUINAS DE EQUILIBRAR,PLANÍMETROS, MICROMETROS, CALIBRES, PADRÕES, ME TROS, ETC.); PROJETORES DE PERFIS	
	01.00	Achuriador para compasso	60
	03.00	Cimógrafo e pantógrafo	130
	04.00	Compassos	
	01	De precisão	60
	02	De redução	60
	03	Para ofício, de metal comum	7 5
	04	Escolar	155
	99	Qualquer outro	155
	05.00	Curvas	
	01	Francesa ("pistolet")	130
	02	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal	170
	03	Para ofício, de metal comum	75
	99	Qualquer outra	130
	06.00	Curvimetro	60
	07.00	Escala de invar	60
	08.00	Escala de qualquer outra matéria	155
	09.00	Esquadros	
	01	De invar	60
	02	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal	170
	03	Para ofício, de metal comum	75
	99	Qualquer outro	155
	10.00	Integrador, intógrafo, eidógrafo e semelhante	60
	11.00	Planímetro	60

Guine

- .

001000			Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	5
90.16	12.00	Prancheta e mesa para desenhista ap <u>e</u> trechadas	85
	13.00	Régua de cálculo e instrumento sem <u>e</u> lhante de cálculo	60
	14.00	Réguas	
	01	Divididas, de invar	60
	02	Divididas, de qualquer outra matéria	155
	03.	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal	170
1	04	Para ofício, de metal comum	75
	99	Qualquer outra	130
	15.00	Tecnígrafo	60
	16.00	Tê e Vê	
	01	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal	170
	99	Qualquer outro	155
	17.00	Tira-linha	60
	18.00	Transferidor de invar	60
	19.00	Transferidor de qualquer outra matéria	155
	20.00	Nível de bolha de ar, de precisão	45
	21.00	Prumo	
	01	De precisão	45
	99	úualquer outro	145
	27.00	Dinamômetros	60
	28.00	Balanceadores de rodas para veículos	60
ļ	29.00	Banco de ensaios ou de provas	45
	30.00	Mesas de risco e de desempeno	60
	31.00	Trenas	85
	90.00	Partes, peças separadas e acessórios	
	01	Agulha para compasso	60
	02	Alongador para compasso	60
	. 03	Centro de compasso	60
	99	Qualquer outro	45
	99.00	Outros	60

Sun

CÓDIGO			Alfquot
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
90.17	00.00	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICI- NA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERI- NARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETR <u>O</u> MEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA	
	01.00	Agulhas	
	99	Qualquer outra	39
	44.00	Espelho front a l	60
	45.00	Espelho para dentista	85
	64.00	Seringas	
	99	Qualquer outra	155
90.18	0 0.00	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MAS SAGEM; APARELHOS DE PSICOTECNICA,OZO NOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMA- ÇÃO, AEROSSOLTERAPIA E OUTROS APARE- LHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MÁSCARAS CONTRA GASES)	
	02.00	Aparelhos de massagem	
	99	Qualquer outro	39
	11.00	Toldo ou capota para tenda de oxigênio.	39
90.19	00.00	APARELHOS DE ORTOPEDIA(INCLUSIVE AS CINTAS MEDICO-CIRURGICAS);ARTIGOS E A PARELHOS PARA FRATURAS(TALAS, GOTEI RAS OU BIQUEIRAS E SEMELHANTES);ARTI GOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FACI LITAR A AUDIÇÃO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS PARA COMPENSAR UMA DEFICI ENCIA OU UMA ENFERMIDADE,QUE SE DES TINAM A SER TRANSPORTADOS A MÃO OU SO BRE AS PESSOAS OU A SER IMPLANTADOS NO ORGANISMO	
	05.00	Dentes artificiais	
	01	De porcelana	85
	99		85
90.26	00.00	CONTADORES DE GASES,DE LÍQUIDOS E DE ELETRICIDADE,INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUÇÃO,DE CONTROLE E DE AFERIÇÃO	
	04.00	Contador ou medidor de gás	6 7
:	05.00	Hidrômetro ou medidor de consumo de água ou qualquer outro líquido	
	01	Pesando até 50 kg	85
	99 99.00	Qualquer outro	6 7
		Outros	67

Burl

.

..

CÓL	DIGO		Alíquot
	Subposi	MERCADORIA	
Posição	ção e Item		55
90.27	00.00	OUTROS CONTADORES(CONTADORES DE VOL-	
		OUTROS CONTADORES(CONTADORES DE VOL- TAS,CONTADORES DE PRODUÇÃO, TAXIME- TROS,TOTALIZADORES DE CAMINHO PERCOR RIDO,PODOMETROS,ETC.),INDICADORES DE	
		RIDO, PODOMETROS, ETC.), INDICADORES DE	
		DOS COMPREENDIDOS NA POSICÃO 90.14).	
		RIDU, PODUMETROS, ETC.), INDICADURES DE VELOCIDADE E TAQUIMETROS (COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 90.14), INCLUSIVE OS TAQUIMETROS MAGNETICOS; ESTROBOSCOPIOS	
	01.00	Estroboscópios	45
	03.00	Indicadores de velocidade (velocíme- tros)e taquímetros (tacometros)	
	01	Para veículos	155
	99	Qualquer outro	1 2 5
	99.00	Outros	155
90.28	00.00	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU	
		ELETRÔNICOS DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO, DE CONTROLE, DE REGULAÇÃO DE ANÁLISE	
	12.00	Contador de chamada e ciclômetro pa	
		ra central telefônica	50
	16.00	Banco de ensaio ou de provas	45
	99.00	Outros	45
90.29	00.00	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS Que se possam reconhecer como excl <u>u</u>	
		SIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AOS	
		INSTRUMENTOS DU APARELHOS DAS POSI- CDES 90.23,90.24,90.26,90.27 DU 90.28, SUSCETIVEIS DE SEREM UTILIZADOS EM UM	
		SUSCETIVEIS DE SEREM UTILIZADOS EM UM DU EM VÁRIOS DOS INSTRUMENT <u>O</u> S OU AP <u>A</u>	
		RELHOS DESTE GRUPO DE POSIÇÕES 👘	
	03.00	Correspondentes aos instrumentos ou aparelhos da posição 90.26	
	02	Para hidrômetro ou medidor de consu	
		mo de água ou qualquer outro líqu <u>i</u> do, pesando até 50 kg	85
	99	Qualquer outro.	67
	04.00	Correspondentes aog instrumentos ou	01
		aparelhos da posição 90.27	
	01	Para estroboscópios	45
	02	Para indicadores de velocidade (vel <u>o</u> címetros) e taquímetros(tacometros),	
		para veículos	155
	03	Para outros indicadores de velocida- de ou taquímetros	125
	99	Qualquer outro	155
	05.00	Correspondentes aos instrumentos ou aparelhos da posição 90.28	
	09	Para contador de chamada e ciclômetro	
1.7		para central telefónica	· 50

. (Qur

.

.

.

Alfquota		CÓDIGO	
53	MERCADORIA	Posição Subpos <u>i</u> ção e Item	Pos
45	Qualquer outro	90.29 05.99	9
	RELÓGIOS DE BOLSO, RELÓGIOS DE PULSO E SEMELHANTES (INCLUSIVE OS CONTADO- RES DE TEMPO DOS MESMOS TIPOS)	91.01 00.00	9
ļ	Relógios de bolso	01.00	
170	Com caixa, corrente, "chatelain", c <u>o</u> lar ou semelhante, adornados com pé- rola, pedra preciosa ou semipreciosa	01	
1	De metal precioso	02	
115	De folheado de metal precioso	03	
115	De metal comum, mesmo dourado,prate <u>a</u> do ou platinado	04	
4	Com caixa de matéria plástica	05	
205	Com caixa de fibra de vidro	D6	
205	Qualquer outro	99	
	Relógio de pulso	02.00	•
1	Com caixa, pulseira ou outro acessó- rio adornados com pérola, pedra pre- ciosa ou semipreciosa	01	• -
115	De folheado de metal precioso	03	
45	De metal comum, mesmo dourado,prate <u>a</u> do ou platinado	04	
265	Qualquer outro	99	-
	Contadores de tempo, cronômetros e cronógrafos, de bolso ou de pulso	03.00	
4	De folheado de metal precioso	03	
115	De metal comum, mesmo dourado,prate <u>a</u> do ou platinado	04	
205	Com caixa de matéria plástica	05	
205	Com caixa de fibra de vidro	06	
205	Qualquer outro	99	
	Outros	99.00	
170	Com caixa, pulseira ou outro acessó- rio, adornados com pérola,pedra pre- ciosa ou semipreciosa	01	
137	De metal precioso	02	
115	De folheado de metal precioso	03	
	De me ta l comum, mesmo dour ado,prate <u>a</u>	04	
115	do ou platinado		
205	, in the second s		
205			91
1.	DORES,COM MECANISMO DE PEQUENO VOLUME		
	Com caixa de matéria plástica Com caixa de fibra de vidro RELÓGIOS DE PAREDE,DE MESAEDESPERT <u>A</u>	05 06 91.02 00.00	Gun

•

LUL	DIGO		Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
91.02	01.00	Relógio de guarnição ou de mesa	205
	03.00	Despertador, inclusive elétrico, com ou sem caixa de música	
	01	Com caixa de metais preciosos ou or- namentadas com pérolas, pedras pre- ciosas ou semipreciosas ou com me- tais preciosos	205
	99.00	Outros	205
91.03	00.00	RELÓGIOS DE PAINEL E SEMELHANTES PA	
·		RA AUTOMÓVEIS,AERONAVES, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS	205
91.04	00.00	RELÓGIOS DE PAREDE, DE MESA E DESPE <u>r</u> Tadores e aparelhos de relojoaria s <u>e</u> Melhantes, com mecanismos que não s <u>e</u> Jam de pequeno volume	
	04.00	De precisão, cronógrafo, de qualquer tipo	3 9
	06.00	Relógio elétrico conjugado em circu <u>i</u> to	
	01	Auxiliar	205
	02	Central ou mestre	205
91.05	00.00	APARELHOS DE CONTROLE E CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMOS DE RELOJD <u>A</u> RIA OU COM MOTOR SÍNCRONO (RELÓGIOS DE PONTO, RELÓGIOS DATADORES, CONTR <u>O</u> LADORES DE RONDA, CONTADORES DE MIN <u>U</u> TOS, CONTADORES DE SEGUNDOS, ETC.)	
	02.00	De ponto	205
	03.00	De registro de tempo em documento,p <u>a</u> ra cheque, protocolo e fim semelha <mark>n</mark> te	205
	04.00	De viqilante	205
	05.00	Calculógrafo (relógio marcador e re- gistrador de tempo de conversação t <u>e</u> lefônica, manual ou elétrico)	67
91.06	00.00	APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOA RIA OU COM MOTOR SÍNCRONO QUE PERMI- TAM ACIONAR UM MECANISMO NUM TEMPO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORÁRIOS, RELÓGIOS DE COMUTAÇÃO, ETC.)	

Gur

•••

CÓI	0160		Alfquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	<u>s</u>
91.06	01.00	Interruptores horários	145
91.07	00.00	MECANISMOS DE PEQUENO VOLUME PARA R <u>e</u> L ógios, ac abados	
	01.00	Para relógios da posição 91.01	45
91.09	00.00	CAIXAS DE RELÓGIOS DA POSIÇÃO 91.01 E SUAS PARTES	
	01.00	De metal comum, mesmo dourado, plat <u>i</u> nado, prateado ou folheado de metal precioso	45
4	03.00	De vidro ou matéria plástica	205
	99.00	Outros	205
9 1. 11	00.00	OUTRAS PARTES E PEÇAS DE RELOJOARIA	
	01.00	Mola enrolada ou em fita	45
	02.00	Para relógio da posição 91.01	45
	03.00	Pedras industriais devidamente trab <u>a</u> lhadas, naturais ou sintéticas	45
92.02	00.00	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE COR DAS	
	07.00	Guitarra	155
	99 . 00 ·	Outros	85
92.04	00.00	ACORDEÕES E CONCERTINAS; HARMÔNICADE BOCA	
	03.00	Gaita ou harm ôn ica de boca	18.5
	99.00	Outros	185
92.06	00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO (TAMBORETES, BOMBOS, XILOFONES, MET <u>A</u> LOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, ETC.)	
	01.00	Bateria	170
	03.00	Caixa de guerra, rufo, tambor e sem <u>e</u> lhantes, com ou sem baqueta	170
	05.00	Marimba e xilofone	170
	07.00	Prato ou címbalo, simples ou com p <u>e</u> dal	1 7 0
i	08.00	Tímbalo	170
\sim	99.00	Outros	170

: M

.

. .

. .

.

•••

CÓDIGO			Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
92.07	00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETROMAGNET <u>I</u> COS, ELETROSTÁTICOS, ELETRÔNICOS E SEMELHANTES (PIANOS, ÓRGÃOS, ACO <u>R</u> DEÕES, ETC.)	
	02.00	Marimba e xilofone	170
92.09	00.00	CORDAS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	
	01.00	De metal	50
	02.00	De tripa	50
	03.00	De seda	50
	04.00	De monofilamentos de matérias têx- teis sintéticas	50
	99.00	Outros	50
92.10	00.00	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (COM EXCE ÇÃO DAS CORDAS PARA INSTRUMENTOS MU SICAIS), INCLUSIVE OS CARTÕES, CARTŌ LINAS E PAPEIS PERFURADOS PARA APARE LHOS AUTOMÁTICOS, BEM COMO OS MECĂ NISMOS PARA CAIXAS DE MOSICA; METRO NOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS	
	06.00	Partes, peças separadas e acessórios para instrumentos musicais de percu <u>s</u> são	170
	99.00	Outros	85
92.11	00.00	FONÓGRAFOS, DITAFONES E OUTROS APARE LHOS PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO DO SOM, INCLUSIVE OS TOCA-DISCOS, TOCA- FITAS, E TOCA-FIOS, COM OU SEM FONO CAPTOR; APARELHOS PARA REGISTRO E RE PRODUÇÃO DE IMAGENS E DO SOM EM TELE VISÃO POR PROCESSO MAGNETICO	
	06.00	Aparelhos para registro e reprodução de imagens e de som em televisão,por processo magnético	155
92.12	00.00	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSIÇÃO 92.11 OU PARA GRAVAÇÕES SEME LHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS,FI TAS, PELÍCULAS, FIOS, ETC., PREPARA DOS PARA GRAVAÇÃO OU GRAVADOS; MATRI ZES E MOLDES GALVÂNICOS PARA A FABRI CAÇÃO DE DISCOS	

Burl

-.

2

.

.

001002			Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
92.12	02.00	Fita de registro de som, não gravada	
	01	Em cartucho, cassete e semelhante,de qualquer largura de fita	130
	99	Qualquer outra	130
	03.00	fita de registro de som, gravada	
	05	Em cartucho, cassete e semelhante,com matéria didática, de qualquer larg <u>u</u> ra de fita	60
	06.00	Fita de registro semelhante ao som, não gravada	60
	07.00	Fita de registro semelhante ao som, gravada	60
	08.00	Fio de registro de som ou de regi <u>s</u> tro semelhante ao som, não gravado ou gravado	60
	11.00	Matriz ou molde para disco	60
	99,00	Outros	155
92.13	00.00	OUTRAS PARTES, PEÇAS SEPARADAS E <u>A</u> Cessórios dos aparelhos classific <u>a</u> Dos na posição 92.11	
	01.00	Agulha ou estilete comum, iridiado ou não	130
	02.00	Agulha ou estilete, com ponta de p <u>e</u> dra preciosa	130
	03.00	Fonocaptor	155
	04.00	Gabinete	155
	05.00	Outras partes e peças separadas para toca-discos, das subposições 92.11, 03.00 e 92.11.05.00	
	01	Da subposição 92.11.05.00	155
	99.00	Outros	155
94.04	00.00	COLCHÕES DE MOLAS; ARTIGOS DE CAMA E SEMELHANTES, QUE TENHAM MOLAS OU QUE SEJAM ACOLCHOADOS OU GUARNECIDOS IN TERIORMENTE DE QUALQUER MATERIA,TAIS COMO COLCHÕES, ENXERGÕES,MANTAS ACOL CHOADAS, EDREDÕES,COXINS, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ETC., INCLUSIVE OS DE BORRACHA OU DE MATERIAS PLASTICAS AR TIFICIAIS,NO ESTADO ESPONJOSO OU CE LULAR, RECOBERTOS OU NÃO	

gun

;

CÓDIGO			Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	s
94.04	05.00	Mantas acolchoadas, edredões,coxins, cobertores acolchoados,travesseiros, almofadas e semelhantes, com dispo- sitivos elétricos de aquecimento	205
	99.00	Outros	170
95.08	00.00	OBRAS MODELADAS OU ENTALHADAS DE CE RA NATURAL (ANIMAL OU VEGETAL), MINE RAL OU ARTIFICIAL, DE PARAFINA, DE ES TEARINA, DE GOMAS OU RESINAS NATU- RAIS (COPAL, COLOFONIA, ETC.), DE PAS TAS DE MODELAR, E OUTRAS OBRAS MODE LADAS OU ENTALHADAS, NÃO ESPECIFICA DAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSI ÇÕES; GELATINA NÃO ENDURECIDA TRABA LHADA, COM EXCEÇÃO DA CLASSIFICADA NA POSIÇÃO 35.03, E OBRAS DESTA MATE RIA	
	04.00	De gelatina não endurecida	
	01	Capsulas digeríveis	50
	99	Qualquer outra	100
ĺ	99.00	Outros	100
96.02	00.00	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FIBRAS REUNIDAS EM FEIXES OU EM PEQUENOS TU FOS, FIXADOS A UMA ARMAÇÃO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLU SIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELE MENTOS DE MÁQUINAS; ROLOS PARA PIN TAR, RASPADORES DE BORRACHA OU DE OU TRAS MATÉRIAS FLEXÍVEIS SEMELHANTES	
	04.00	Escovas	
	01	Para máquinas	145
96.03	00.00	CABEÇAS PREPARADAS PARA PINCÉIS OU ARTIGOS SEMELHANTES	145
97.05	00.00	ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSÓRIOS DE COTILHÃO E ARTIGOS-SUR PRESAS; ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA AR VORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA FESTAS DE NATAL (ARVORES DE NA TAL ARTIFICIAIS, PRESEPIOS, GÚARNECI DOS OU NÃO, FIGURAS E ANIMAIS PARA PRESEPIOS, PAPAI NOEL, ETC.)	
	01.00	Confete e serpentina	205

Gun

-

.

•

. .

,

CÓDIGO			Alíquota
Posição	Subpos <u>i</u> ção e Item	MERCADORIA	55
97.05	02.00	Máscaras	205
	03.00	Acessórios de cotilhão e artigos-su <u>r</u> presas	205
98.04	00.00	PENAS DE ESCREVER OU DESENHAR E PO <u>n</u> Tas para penas	
	01.00	Para caneta-tinteiro	
	01	Inteira ou parcialmente de metais pr <u>e</u> ciosos	60
	99	Qualquer outra	60
	02.00	Para desenhar	
	01	Inteira ou parcialmente de metais pr <u>e</u> ciosos	50
	99	Qualquer outra	50
	99.00	Outros	
	D1	Inteira ou parcialmente de metais pr <u>e</u> ciosos	85
	99	Qualquer outra	85
98.05	00.00	LÁPIS (INCLUSIVE OS DE ARDÓSIA), M <u>I</u> NAS, LÁPIS DE CARVÃO PARA DESENHO OU LÁPIS PARA PINTURA A PASTEL; GIZ DE ESCREVER OU DESENHAR; GIZ DE ALFAI <u>A</u> TES E GIZ DE BILHARES	
	01.00	Lápis	-
	02	Com mina de cor ou à base de negro de carbono	145
	02.00	Giz	170
	03.00	Minas para lapiseiras	145
-	99.00	Outros	145
98.06	00.00	ARDÓSIAS E QUADROS PARA ESCREVER E DESENHAR, COM OU SEM MOLDURA	170
98.08	00.00	FITAS IMPREGNADAS DE TINTA PARA MÁ QUINAS DE ESCREVER, E FITAS IMPREGNA DAS DE TINTA SEMELHANTES APRESENTA DAS OU NÃO EM CARRETEIS; ALMOFADAS PA RA CARIMBOS, IMPREGNADAS OU NÃO, COM OU SEM CAIXA	
	01.00	Fitas	

105.

frin

202			Alíquot
Posição	Subposi ção e Item	MERCADORIA	绣
98.08	01.99	Qualquer outra	170
98 .0 9	00.00	LACRE PARA ESCRITÓRIO OU PARA GARRA FAS, APRESENTADO EM PEQUENAS PLACAS, BASTÕES OU FORMAS SEMELHANTES;PASTAS À BASE DE GELATINA PARA REPRODUÇÕES GRÁFICAS, PARA ROLOS DE IMPRESSÃO E USOS SEMELHANTES, MESMO EM SUPORTE DE PAPEL OU DE MATERIAS TÊXTEIS	
	01.00	Lacre	145
	02.00	Pastas à base de gelatina para repr <u>o</u> duções gráficas, para rolos de im- pressão e usos semelhantes, mesmo em suporte de papel ou de matérias têx-	
		teis	50
,			

Gun

.